Aceitar

2020

Relatório de Atividades & Contas Consolidado

VALPAÇOS

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Índice

I -Relatório de gestão da atividade consolidada

1 - Introdução 5

2 - Perímetro de consolidação 6

3 - Caraterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação 10

4 - Análise económica e financeira da atividade consolidada 11

II -Demonstrações financeiras consolidadas

1 - Balanço consolidado a 31 de dezembro de 2020 14

2 - Demonstração consolidada de resultados por natureza de 2020 16

3 – Demonstração consolidada das alterações no património líquido de 2020 17

4 - Demonstração consolidada dos fluxos de caixa de 2020 18

III -Demonstrações orçamentais consolidadas

1 – Demonstração consolidada de desempenho orçamental de 2020 19

2 – Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza de 2020 20

IV – Anexo às demonstrações financeiras consolidadas 21

V – Apuramento dos gastos por funções 85

VI - Termo de encerramento 93

Índice de quadros

Quadro I – Designação das entidades participadas 6

Quadro II – Organograma das participações 7

Quadro III - Valor da participação de cada município 11

Quadro IV 21

Quadro V 25

Quadro VI 26

Quadro VII 27

Quadro VIII 28

Quadro IX	38
Quadro X	39
Quadro XI	40
Quadro XII	41
Quadro XIII	42
Quadro XIV	45
Quadro XV	46
Quadro XVI	47
Quadro XVII	48
Quadro XVIII	49
Quadro XIX	50
Quadro XX	50
Quadro XXI	51
Quadro XXII	54
Quadro XXIII	56
Quadro XXIV	57
Quadro XXV	59
Quadro XXVI	60
Quadro XXVII	61
Quadro XXVIII	64
Quadro XXIX	64
Quadro XXX	66
Quadro XXXI	66
Quadro XXXII	67
Quadro XXXIII	68
Quadro XXXIV	68

Quadro XXXV 70

Quadro XXXVI 71

Quadro XXXVII 73

Quadro XXXVIII 73

Quadro XXXIX 74

Quadro LX 76

Quadro LXI 78

Quadro LXII 79

Quadro LXIII 81

Quadro LXIV 81

Quadro LXV 82

Quadro LXVI 83

Quadro LXVII – Apuramento dos gastos por rúbrica de custos 88

Quadro LXVIII – Apuramento dos gastos por aluno 89

Índice de gráficos

Gráfico I – Funções gerais 86

Gráfico II – Funções sociais 87

Gráfico III 88

Gráfico IV 90

Gráfico V 91

Gráfico VI 92

Índice de siglas

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

NCP – Norma de Contabilidade Pública

POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

INE – Instituto Nacional de Estatística

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, Eim, S. A.

SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL

MEP – Método da Equivalência Patrimonial

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

FAM – Fundo de Apoio Municipal

PDM – Plano Diretor Municipal

CCP – Código dos Contratos Públicos

FEE – Fundo de Eficiência Energética

EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais

CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte

I - Relatório de Gestão da Atividade Consolidada

1 – Introdução

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplica-se à constituição ou à mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e pelas áreas metropolitanas.

Como dispõe o n.º 3 do art.º 75º do RFALEI, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas de acordo com o estabelecido no art.º 75º do RFALEI. O n.º 2 do art.º 76º da referida Lei, estabelece que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho a que respeitam.

Os procedimentos contabilísticos de consolidação levaram em linha de conta, nomeadamente as NCP´s n.ºs 22, 23 e 24, assim como as instruções emanadas pela CCDRN, sob o tema «Contabilização dos interesses em outras entidades|SNC-AP», atendendo a que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como "Orientação genérica à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo".

2 – Perímetro de consolidação

Em 31 de dezembro de 2020 o Município da Valpaços detinha as seguintesparticipações:

Quadro I

Designação das entidades participadas

(unidade: euros)

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS										
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
EHATB, EIM, S.A	502 227 842	Intermunicipal	35 113	900 000,00	150 000,00	16,67	150 000,00	150 000,00	0	
Eólica de Atilhó, Lda	506 867 560	Sociedade por quotas	35 113	5 000,00	416,67	8,33	416,67	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Atberg – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda	505 294 656	Sociedade por quotas	35 113	1 250 000,00	83 333,33	6,67	83 333,33	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Empresa Eólica do Barroso, Lda	505 533 693	Sociedade por quotas	35 113	70 000,00	4 666,67	6,67	4 666,67	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Eólica da Padrela, Lda	505 533 758	Sociedade por quotas	35 113	65 000,00	4 333,33	6,67	4 333,33	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Eólica da Serra das Alturas, SA	506 393 925	Sociedade anónima	35 113	50 000,00	4 158,33	8,32	4 158,33	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Eólica de Montenegrelo, SA	508 094 453	Sociedade anónima	35 113	50 000,00	4 158,33	8,32	4 158,33	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Empreendimentos Eólicos de Viade, S.A	506 446 298	Sociedade anónima	35 113	50 010,00	1 667,00	3,33	1 667,00	0,00	0	Aquisição a título gratuito
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro	501 072 373	C.R.L.	64 190	52 792 000,00	15 110,00	0,03	15 110,00	15 110,00	0	
Árvore - Cooperativa Actividades Artísticas, C.R.L	500 317 186	C.R.L.	94 991	96 410,59	50,00	0,05	50,00	50,00	0	
Águas do Norte, S.A	513 606 084	Sociedade anónima	37 002	108 095 468,00	291 396,00	0,26	291 396,00	291 396,00	0	Inclui aquisição a título gratuito de 74.820€
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	509 143 059	Sociedade anónima	38 212	8 000 000,00	89 436,25	0,85	89 436,25	89 436,25	0	Inclui aquisição a título gratuito de 37.866,67€
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras pessoas coletivas de direito privado	84 114	650 000 000,00	521 217,00	0,08	521 217,00	521 217,00	0	

Apresenta-se de seguida o organograma das participações:

Quadro II

Organograma das participações

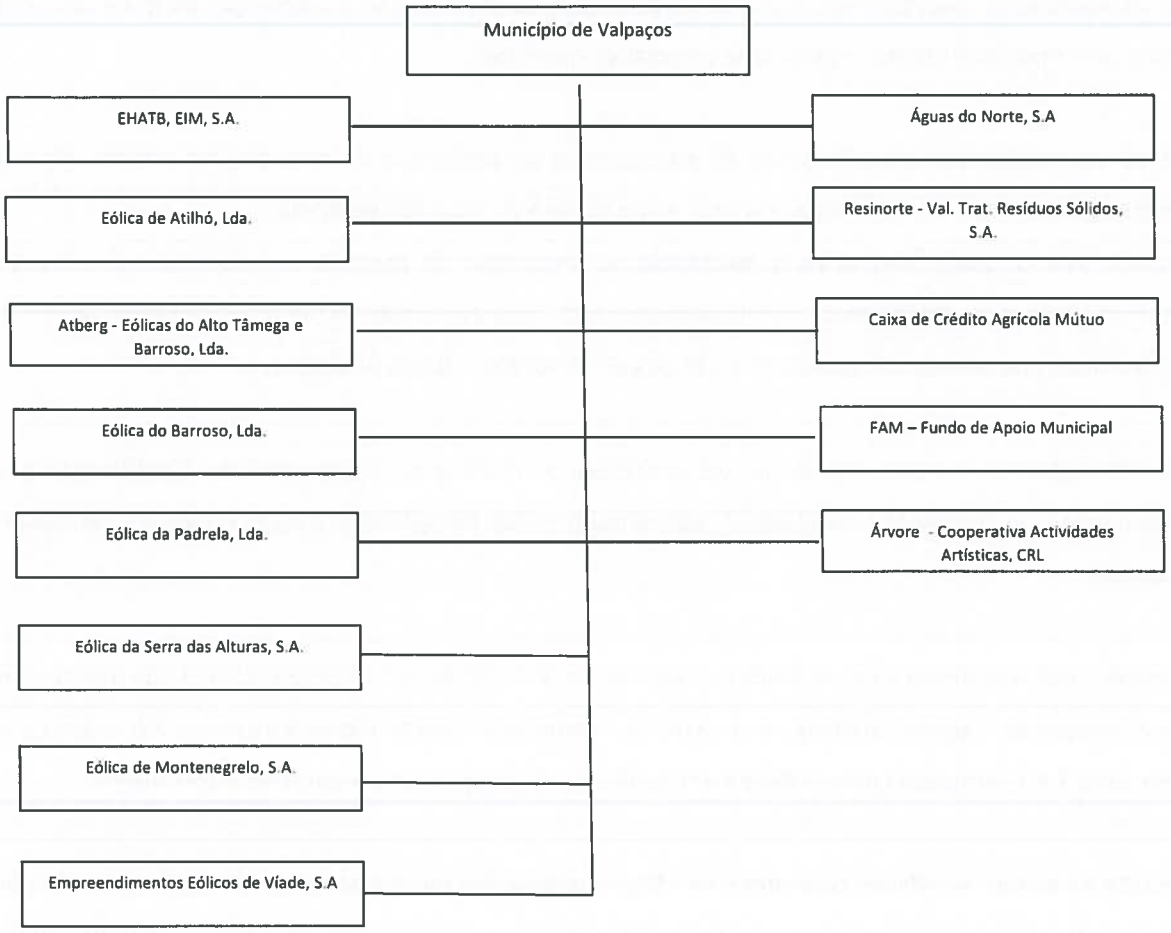

Um Grupo Público é definido nos termos da NCP 1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas. O Grupo Municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados; da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder como sejam a detenção da maioria de capital ou dos

direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão ou de resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Todavia, são sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município, das entidades intermunicipalizadas, ou entidade associativa municipal.

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 75º do RFALEI.
De acordo com o citado normativo, a existência ou presunção de controlo por parte dos municípios relativamente a outras entidades de natureza empresarial, leva em consideração a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em conformidade com o preconizado nesses preceitos, os municípios, expressamente identificados por "entidade mãe", ou "entidade consolidante", apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Atendendo a que a empresa local, definida nos termos do art.º 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em que o município de Valpaços participa é a «EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», empresa criada e detida em partes iguais pelos seis municípios do Alto-Tâmega.

No tocante às demais entidades constantes do «Organograma das participações», não existe controlo por parte do município, por não se mostrar cumprido pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- A faculdade de vetar os orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município da Valpaços, por força do n.º 6 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pela entidade - *EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.*

No que se refere às outras entidades, considerando a ausência de controlo no poder de gerir as políticas financeiras e operacionais foram, em conformidade com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, excluídas do perímetro de consolidação.

Com o intuito de permitir conhecer a verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas, procedeu-se à consolidação de contas entre o município de Valpaços e a empresa local «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», utilizando-se para tal o MEP – Método de Equivalência Patrimonial, por se considerar o método possível à luz das normas contabilísticas públicas (NCP) e levando em consideração as instruções emanadas pela CCDRN, sob o tema «Contabilização dos interesses em outras entidades|SNC-AP».

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP22).

No tocante ao perímetro de consolidação de natureza orçamental, e no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística (INE), em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010).

No caso concreto da EHATB, tratando-se de uma empresa local não reclassificada para efeitos do SEC 2010, o normativo contabilístico que se lhe aplica é o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, não tendo de seguir o SNC-AP, e por consequência a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Deste facto, resulta que as demonstrações orçamentais consolidadas, previstas no paragrafo 46 da NCP 26, nomeadamente:

- Demostração consolidada do desemprenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Refletem apenas os dados orçamentais do município enquanto entidade consolidante.

No que concerne à contabilidade de gestão, em conformidade com os § 34 e § 37 da NCP 27, existe um conjunto de informação que deve ser divulgada nos relatórios de gestão. Atendendo a que a entidade participada não aplica o normativo contabilístico SNC-AP, e por consequência a NCP 27, a informação que relatamos reflete apenas os dados da contabilidade de gestão do município enquanto entidade consolidante.

3- Caraterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502 227 842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502 227 842, ao abrigo do artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei, a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A e passou a ter o seguinte objeto social:

«Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.»

O capital social da EHATB no montante total de 900.000,00 euros tem a seguinte composição:

Quadro III

Valor da participação de cada município

	Valor €	% Participação
Município de Valpaços	150.000,00	16,666%
Município de Boticas	150.000,00	16,666%
Município de Chaves	150.000,00	16,666%
Município de Montalegre	150.000,00	16,666%
Município de Ribeira de Pena	150.000,00	16,666%
Município de Vila Pouca de Aguiar	150.000,00	16,666%

No final do período de 2020 a EHATB registava um efetivo de 21 trabalhadores.

4- Análise económica e financeira da atividade consolidada

O Município de Valpaços detém, conjuntamente com mais cinco municípios, a totalidade de uma empresa intermunicipal, considerada como uma empresa local à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem este de apresentar contas consolidadas, em conformidade com o artigo 75º do RFALEI, na proporção da sua participação.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, a participação financeira detida na empresa local foi valorada ao custo.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

• NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas

O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

• NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

• NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

• NCP 24 – Acordos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

Por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão, utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial, o Método de Equivalência Patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP23.

A influência significativa é o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais da participada, sem todavia exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

De acordo com a NCP 23 e com o manual «Contabilização dos interesses em outras entidades|SNC-AP» da CCDRN, atendendo a que o "Controlo" é exercido por "Influência Significativa", o método de consolidação é o MEP.

Com a utilização do MEP o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detido pela investidora.

Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidos através dos resultados.

O MEP é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do

investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda no resultado da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no § 4 da NCRF 13).

No caso concreto da EHATB, a empresa é detida pelos municípios do Alto Tâmega, em que a participação e os direitos de voto são iguais para todos os seus acionistas. Os membros dos órgãos estatutários da empresa são designados de forma rotativa, em mandatos de duração anual. Nenhum dos municípios controla individualmente a empresa, pelo que, na avaliação de controlo deve considerar-se que se verifica a existência de um acordo conjunto nos termos da NCP 24 – Acordos conjuntos.

Quer se trate ou de um acordo conjunto, à luz da NCP 24 e da nota 41 do SNC-AP (Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho) ou de uma influência significativa por parte da investidora sobre a participada, nos termos da NCP 23, deve-se contabilizar o investimento numa associada ou empreendimento conjunto usando o método da equivalência patrimonial, exceto quando esse investimento puder beneficiar de uma dispensa em conformidade com os parágrafos 18 a 20 da NCP 23, que não é o caso.

O MEP deve ser aplicado no município participante, quer nas suas contas individuais, quer nas contas consolidadas, "independentemente da percentagem de participação ou detenção do município", conforme determina expressamente o n.º 6 do art.º 75º do RFALEI.

II- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária Euro

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo anterior
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	0, 2 e 5	86 149 205,80	91 741 669,52
Propriedades de investimento	0, 1 e 8	413 850,00	
Ativos intangíveis	0, 1, 2 e 3	210 328,82	57 558,54
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros	0 e 18	4 547 141,99	4 941 535,85
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Ativos por impostos diferidos			
		91 320 526,61	**96 740 763,91**
ATIVO CORRENTE			
Inventários	10	287 265,53	230 553,87
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	1 454 356,43	5 255,77
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos			
Clientes, contribuintes e utentes	9 e 18	61 007,04	105 320,78
Estado e outros entes públicos	18	26 176,19	103 448,87
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18	1 419 406,18	1 599 918,24
Diferimentos		37 853,11	33 201,44
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1 e 18	5 013 458,42	2 621 839,69
		8 299 522,90	**4 699 538,66**
TOTAL DO ATIVO		**99 620 049,51**	**101 440 302,57**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		141 108 199,84	141 108 199,84
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		1 148 592,68	1 148 592,68
Resultados transitados	0	-70 293 054,63	-67 644 942,34
Ajustamentos em ativos financeiros		-1 612 730,87	-711 442,94
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	0	22 990 926,30	22 909 468,68
Resultado Líquido do Período		-1 075 708,99	-1 208 615,50
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		**92 266 224,33**	**95 601 260,42**
PASSIVO			

PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	15	301 496,06	301 496,06
Financiamentos obtidos	18	2 590 782,87	2 552 183,23
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	18	1 068 933,32	1 096 600,44
		3 961 212,25	**3 950 279,73**
PASSIVO CORRENTE			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	18	174 927,61	200 958,91
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	13 221,87	59 872,05
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	6 e 18	603 464,20	619 105,45
Fornecedores de investimentos	18	88,56	48 626,14
Outras contas a pagar	18	772 558,62	767 710,24
Diferimentos		1 828 352,07	192 489,63
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 392 612,93	**1 888 762,42**
TOTAL DO PASSIVO		**7 353 825,18**	**5 839 042,15**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		**99 620 049,51**	**101 440 302,57**

2 – Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada de 2020

MUNICIPIO DE VALPAÇOS

Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	Normativo anterior
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	14	2 370 855,63	2 217 760,22
Vendas	13	1 759,08	3 488,77
Prestações de serviços e concessões	4 e 13	1 162 270,98	1 263 833,78
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	10 136 721,10	9 458 494,62
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-794 670,01	-821 034,83
Fornecimento e serviços externos		-4 146 293,29	-4 310 593,86
Gastos com o pessoal	19	-4 707 054,91	-4 590 307,27
Transferências e subsídios concedidos		-2 803 600,64	-3 348 836,67
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	-2 526,71	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-897,56	
Provisões (aumentos/reduções)			5 567,05
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/ redução de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	8 e 20	3 207 089,26	4 768 255,92
Outros gastos e perdas		-382 387,17	-168 039,36
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**4 041 265,76**	**4 478 588,37**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-5 932 600,51	-6 059 576,29
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**-1 891 334,75**	**-1 580 987,92**
Juros e rendimentos similares obtidos	20	862 679,92	416 650,05
Juros e gastos similares suportados	6 e 7	-47 054,16	-44 277,63
Resultado antes de impostos		**-1 075 708,99**	**-1 208 615,50**
Imposto sobre o rendimento	2	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período		**-1 075 708,99**	**-1 208 615,50**
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			

3 – Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido de 2020

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: Euro

Designação		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
			Capital / Património Realizado	Outros instrum de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrentes de transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
Posição no início do período	(1)		141 108 199,84	0,00	1 148 592,68	0,00	0,00	-69 084 439,13	-711 442,94	0,00	21 289 964,82	-1 208 615,50	92 542 259,77	0,00	92 542 259,77
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													0,00		
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													0,00		
Alterações de políticas contabilísticas													0,00		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00		
Realização do excedente de revalorização													0,00		
Excedentes de revalorização e respetivas variações													0,00		
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido								-1 208 615,50	-901 287,93		1 700 961,48	1 208 615,50	799 673,55		
	(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 208 615,50	-901 287,93	0,00	1 700 961,48	1 208 615,50	799 673,55	0,00	799 673,55
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)											-1 075 708,99	-1 075 708,99	0,00	-1 075 708,99
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 208 615,50	-901 287,93	0,00	1 700 961,48	132 906,51	-276 035,44	0,00	-276 035,44
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital/património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
	(5)														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)		141 108 199,84	0,00	1 148 592,68	0,00	0,00	-70 293 054,63	-1 612 730,87	0,00	22 990 926,30	-1 075 708,99	92 266 224,33	0,00	92 266 224,33

4 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa de 2020

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		793 105,07	879 973,02
Recebimentos de contribuintes		1 892 284,52	1 774 288,98
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10 076 539,64	9 457 399,70
Recebimentos de utentes		500 787,16	456 107,96
Pagamentos a fornecedores		-5 186 923,15	-5 389 907,05
Pagamentos ao pessoal		-4 629 794,17	-4 557 894,54
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 354 936,13	-2 926 491,87
Pagamentos de prestações sociais		-426 801,17	-411 782,80
Caixa gerada pelas operações		**664 261,77**	**-718 306,60**
Outros recebimentos/pagamentos		-166 195,86	-199 484,79
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**498 065,91**	**-917 791,39**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 821 665,73	-2 572 135,08
Ativos intangíveis		-102 406,85	-121 331,05
Investimentos financeiros		-28 956,50	-57 913,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2 000,00	69 115,28
Propriedades de Investimento		2 231 705,76	1 757 530,02
Investimentos financeiros		24 177,69	11 978,85
Transferências de capital		3 378 378,40	2 209 990,36
Juros e rendimentos similares		277 920,66	208 871,18
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**1 961 153,43**	**1 506 106,56**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		569 125,06	812 486,62
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-590 772,99	-663 577,91
Juros e gastos similares		-45 952,68	-233 696,93
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**-67 600,61**	**-84 788,22**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**2 391 618,73**	**503 526,95**
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 621 839,69	2 118 312,74
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		5 013 458,42	2 621 839,69
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 e 18	2 621 839,69	2 118 312,74
-Equivalentes de caixa no início do período		2 621 839,69	2 118 312,74
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		**2 621 839,69**	**2 118 312,74**
De execução orçamental		**1 515 610,14**	**895 336,41**
De operações de tesouraria		**1 106 229,55**	**1 222 976,33**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 e 18	5 013 458,42	2 621 839,69
-Equivalentes de caixa no fim do período		5 013 458,42	2 621 839,69
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		**5 013 458,42**	**2 621 839,69**
De execução orçamental		**3 994 989,86**	**1 515 610,14**
De operações de tesouraria		**1 018 468,56**	**1 106 229,55**

III- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

1 – Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental de 2020

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
Demonstração consolidada de desempenho orçamental em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária: Euro

Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2020	31/12/2019
	Saldo de gerência anterior	**2 621 839,69**	**2 118 312,74**
	Operações orçamentais [1]	**1 515 610,14**	**895 336,41**
	Restituição do saldo oper. orçamentais	1 515 610,14	895 336,41
	Operações de tesouraria [A]	1 106 229,55	1 222 976,33
	Receita corrente	**15 884 620,32**	**14 605 648,39**
R1	Receita fiscal	1 892 284,52	1 824 337,66
R11	Impostos diretos	1 892 284,52	1 758 033,60
R12	Impostos indiretos	0,00	66 304,06
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	500 787,16	456 107,96
R4	Rendimentos de propriedade	1 782 321,02	1 285 707,98
R5	Transferências e subsídios correntes	10 076 539,64	9 457 399,70
R51	Transferências correntes	10 076 539,64	9 457 399,70
R511	Administrações Públicas	10 076 539,64	9 457 399,70
R512	Exterior - U E	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 242 489,81	1 351 795,06
R7	Outras receitas correntes	390 198,17	230 300,03
	Receita de capital	**3 404 556,09**	**2 291 084,49**
R8	Venda de bens de investimento	2 000,00	69 115,28
R9	Transferências e subsídios de capital	3 378 378,40	2 209 990,36
R91	Transferências de capital	3 378 378,40	2 209 990,36
R911	Administrações Públicas	1 934 052,00	1 681 535,00
R912	Exterior - U E	1 444 326,40	528 455,36
R913	Outras	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R93	Outras		
R10	Outras receitas de capital	24 177,69	11 978,85
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	**19 289 176,41**	**16 896 732,88**
	Receita não efetiva [3]	**569 125,06**	**812 486,62**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	569 125,06	812 486,62
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	**21 373 911,61**	**18 604 555,91**
	Operações de tesouraria [B]	**234 299,95**	**1 086 844,08**

Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2020	31/12/2019
	Despesa corrente	**11 871 602,57**	**12 176 944,23**
D1	Despesas com o pessoal	5 775 197,51	5 613 450,85
D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 520 890,67	4 349 509,37
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	127 405,40	152 437,84
D13	Segurança social	1 126 901,44	1 111 503,64
D2	Aquisição de bens e serviços	3 999 244,90	4 287 303,66
D3	Juros e outros encargos	45 952,68	233 696,93
D4	Transferências e subsídios correntes	1 818 220,19	1 841 230,17
D41	Transferências correntes	1 714 130,19	1 841 230,17
D411	Administrações Públicas	263 502,66	274 794,48
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 023 826,36	1 154 652,89
D413	Famílias	426 801,17	411 782,80
D414	Outras	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	104 090,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	232 987,29	201 262,62
	Despesa de capital	**4 887 589,69**	**4 190 510,63**
D6	Aquisição de bens de capital	3 924 072,58	2 693 466,13
D7	Transferências e subsídios de capital	963 517,11	1 497 044,50
D71	Transferências de capital	963 517,11	1 497 044,50
D711	Administrações Públicas	510 453,07	496 795,39
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	442 750,73	983 280,98
D713	Famílias	10 313,31	16 968,13
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**16 759 192,26**	**16 367 454,86**
	Despesa não efetiva [6]	**619 729,49**	**721 490,91**
	Despesa com ativos financeiros	28 956,50	57 913,00
D10	Despesa com passivos financeiros	590 772,99	663 577,91
	Soma [7] = [5] + [6]	**17 378 921,75**	**17 088 945,77**
	Operações de tesouraria [C]	**322 060,94**	**1 203 590,86**
	Saldo para a gerência seguinte	**5 013 458,42**	**2 621 839,69**
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	3 994 989,86	1 515 610,14
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	1 018 468,56	1 106 229,55
	Saldo global [2] - [5]	**2 529 984,15**	**529 278,02**
	Despesa primária	16 713 239,58	16 133 757,93
	Saldo corrente	4 013 017,75	2 428 704,16
	Saldo de capital	-1 483 033,60	-1 899 426,14
	Saldo primário	2 575 936,83	762 974,95
	Receita total [1] + [2] + [3]	21 373 911,61	18 604 555,91
	Despesa total [5] + [6]	17 378 921,75	17 088 945,77

2 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza em 2020

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária Euro

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2020	2019
	Receita corrente	**286 510,65**	**312 925,26**
R1	Receita fiscal	262,32	262,32
R11	Impostos diretos	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	262,32	262,32
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	71 750,70	80 800,99
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	6 537,69	0,00
R51	Transferências correntes	6 537,69	0,00
R511	Administrações Públicas	6 537,69	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	203 317,22	227 219,23
R7	Outras receitas correntes	4 642,72	4 642,72
	Receita de capital	**13 941,34**	**24 117,00**
R8	Venda de bens de investimento	7 028,78	7 028,78
R9	Transferências e subsídios de capital		
R91	Transferências de capital		
R911	Administrações Públicas		
R912	Exterior - U E		
R913	Outras		
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R93	Outras		
R10	Outras receitas de capital	6 912,56	17 088,22
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	**300 451,99**	**337 042,26**
	Receita não efetiva [2]	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
	Receita Total [3] = [1] + [2]	**300 451,99**	**337 042,26**

Rubrica	OBRIGAÇÕES	2020	2019
	Despesa corrente	**110 463,04**	**22 353,02**
D1	Despesas com o pessoal	12 498,67	0,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes	12 409,96	0,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	88,71	0,00
D13	Segurança social	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	95 681,31	21 429,93
D3	Juros e outros encargos		
D4	Transferências e subsídios correntes	791,59	
D41	Transferências correntes	791,59	0,00
D411	Administrações Públicas		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		
D413	Famílias	791,59	0,00
D414	Outras	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	1 491,47	923,09
	Despesa de capital	**0,00**	**0,00**
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital		
D71	Transferências de capital	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		
D713	Famílias		
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	**110 463,04**	**22 353,02**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00**	**0,00**
D9	Despesa com ativos financeiros		
D10	Despesa com passivos financeiros		
	Despesa Total [6] = [4] + [5]	**110 463,04**	**22 353,02**

IV – Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Anexo para o período findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

Nota 0

No período de relato, o Município de Valpaços aplica pela primeira vez o SNC-AP – *Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas*, tendo até 31 de dezembro de 2019 elaborado as suas demonstrações financeiras segundo o normativo contabilístico – POCAL - *Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais*.

A transição do anterior normativo contabilístico (POCAL) para o novo normativo SNC-AP, foi executada em conformidade com o manual de implementação (Versão 2, de junho de 2017) da CNC - *Comissão de Normalização contabilística*, disponível em (http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC_AP/MANUAL%20DE%20IMPLEMENTACAO_SNC_AP_Versao2_HomologadoSEO.pdf)

Foi preparado um balanço de abertura, conforme modelo previsto no manual de transição – *Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP* (Pág. 38 e seguintes do manual), como se demonstra:

Quadro IV

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO (1)	Valores conforme normativo anterior 31/12/2019 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades /reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10)=(2)+...+(9)
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	91 741 669.52		-870 223.82	-2 131 218.29				-568 291.73	88 171 935.68
Propriedades de investimento								413 850.00	413 850.00
Ativos intangíveis	57 558.54		-57 558.54					154 441.73	154 441.73
Ativos biológicos									0.00
Investimentos financeiros	4 941 535.85								4 941 535.85
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									0.00
Acionistas/sócios/associados									0.00
Outros ativos financeiros									0.00
Ativos não correntes detidos para venda									0.00

Ativos por impostos diferidos									0.00
Subtotal	96 740 763,91	0,00	-927 782,36	-2 131 218,29	0,00	0,00	0,00	0,00	93 681 763,26
ATIVO CORRENTE									
Inventários	230 553,87								230 553,87
Ativos biológicos									0.00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	5 255,77								5 255,77
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos									0,00
Clientes, contribuintes e utentes	105 320,78								105 320,78
Estado e outros entes públicos	103 448,87								103 448,87
Acionistas/sócios/associados									0.00
Outras contas a receber	1 599 918,24								1 599 918,24
Diferimentos	33 201,44								33 201,44
Ativos financeiros detidos para negociação									0.00
Outros ativos financeiros									0.00
Caixa e depósitos	2 621 839,69								2 621 839,69
Subtotal	4 699 538,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 699 538,66
TOTAL DO ATIVO	101 440 302,57	0,00	-927 782,36	-2 131 218,29	0,00	0,00	0,00	0,00	98 381 301,92
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	141 108 199,84								141 108 199,84
Ações (quotas) próprias									0.00
Outros instrumentos de capital próprio									0.00
Prémios de emissão									0.00
Reservas	1 148 592,68								1 148 592,68
Resultados transitados	-67 644 942,34		-155 169,35	-1 284 327,45					-69 084 439,13
Ajustamentos em ativos financeiros	-711 442,94								-711 442,94
Excedentes de revalorização									0.00
Outras variações no património líquido	22 909 468,68		-772 613,01	-846 890,85				0,00	21 289 964,82
Resultado Líquido do Período	-1 208 615,50								-1 208 615,50
Dividendos antecipados									0.00
Interesses que não controlam									0.00
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	95 601 260,42	0,00	-927 782,36	-2 131 218,30	0,00	0,00	0,00	0,00	92 542 259,77
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões	301 498,06								301 498,06
Financiamentos obtidos	2 552 183,23								2 552 183,23
Fornecedores de investimentos									0.00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									0.00
Passivos por impostos diferidos									0.00
Outras contas a pagar	1 096 600,44								1 096 600,44
Subtotal	3 950 279,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 950 279,73
PASSIVO CORRENTE									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos									0.00
Fornecedores	200 958,91								200 958,91
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes									0.00

Estado e outros entes públicos	59 872,05								59 872,05
Acionistas/sócios/associados									0 00
Financiamentos obtidos	619 105,45								619 105 45
Fornecedores de investimentos	48 626,14								48 626 14
Outras contas a pagar	767 710,24								767 710 24
Diferimentos	192 489,63								192 489 63
Passivos financeiros detidos para negociação									0 00
Outros passivos financeiros									0 00
Subtotal	1 888 762,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 888 762,42
TOTAL DO PASSIVO	5 839 042,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 839 042,15
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	101 440 302,57	0,00	-627 782,36	-2 131 218,30	0,00	0,00	0,00	0,00	98 381 301,92

Os ajustamentos resultantes derivam de acontecimentos e transações anteriores à data de transição para as NCP – *Normas Contabilísticas Públicas*. Neste sentido, os ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP foram reconhecidos na conta 564 – *Ajustamentos de transição* para o SNC-AP.

De notar que, e por se tratarem das primeiras demonstrações financeiras elaboradas à luz do normativo contabilístico SNC-AP, a informação comparativa não se encontra reexpressada, cingindo-se a uma mera conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, em conformidade com o ponto 1.3.6 do Manual de Transição, opção prevista na IPSAS 33 – First - Time Adoption of Accrual Basis IPSASs, que a CNC entendeu incorporar na transição para o SNC-AP.

Como anteriormente se referiu, o quadro supra apresenta os movimentos contabilísticos tendentes à reconciliação de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigível pelas normas de contabilidade pública.

Na coluna 2 (Valores conforme normativo anterior a 31/12/2019) foi executada a mera conversão de saldos existentes no final do período de 2019 (evidenciados de acordo com o POCAL), para as novas rubricas do novo referencial contabilístico (SNC-AP). Na coluna 4 (Desreconhecimento) foram desconsiderados os ativos e passivos cujas NCP's não reconhecem. Na coluna 5 (Critério de mensuração) foram consideradas as diferenças de conversão relacionadas com os AFT - Ativos Fixos Tangíveis – Edifícios e outras construções, em conformidade com a orientação (FAQ) n.º 44 da CNC, disponível em http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html. Desse facto resultou uma correção às vidas úteis desses AFT, e no caso de os mesmos terem sido objeto de financiamento externo (Fundos Comunitários), operou-se o seu ajustamento na exata medida do período de vida

útil do ativo que financia. Na coluna 9 (Reclassificações), procedeu-se à reclassificação de ativos e passivos que se qualificam segundo as normas onde se enquadram.

Após se operarem os ajustamentos de transição, obteve-se um balanço de abertura (coluna 10) para o novo normativo contabilístico SNC-AP, posição inicial deste relato financeiro.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

Nota 1 **Identificação da entidade e período de relato**

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS (doravante Município ou Entidade), pessoa coletiva de direito público, CAE 75113, tem a sua sede social na Praça do Município, em Valpaços, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 874 320 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM-AT).

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras não são comparáveis com o período anterior, atendendo a que o relato financeiro do período de 2019 foi elaborado em conformidade com o POCAL e seus princípios contabilísticos geralmente aceites, e as demonstrações financeiras do período de 2020,

foram produzidas com base no novo normativo contabilístico SNC-AP. De referir que os montantes relatados nas várias rubricas das demonstrações financeiras na coluna - Ano 2019, não foram reexpressados, cingindo-se a uma mera conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, tendo por base os modelos que estão divulgados pela CNC.

A opção de não reexpressar o comparativo (do ano anterior) de acordo com o SNC-AP está prevista na IPSAS 33, sendo a sua justificação baseada numa análise custo benefício, em que o custo de preparar essa informação comparativa foi entendido como sendo superior ao benefício de se ter informação comparável.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Quadro V

Natureza da reclassificação	Quantia do item ou classe	Razão da reclassificação
Propriedades de investimentos: - Terrenos	413 850,00	Os terrenos encontram-se arrendados a um inquilino (pessoa coletiva) que tem como finalidade a instalação e exploração de uma central fotovoltaica de produção de energia. Inicialmente a quantia desse ativo estava registada em Ativos Fixos Tangíveis, segundo a NCP5, tendo sido reclassificada para propriedades de investimento por acolher o seu reconhecimento à luz da NCP8.
Ativos intangíveis: - Programas de Computador e sistemas de informação	154 441,73	O software informático encontrava-se inicialmente evidenciado como um AFT (NCP5), tendo sido reclassificado para Ativos Intangíveis por acolher o seu reconhecimento à luz da NCP3.
TOTAL	568 291,73	

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Todos os valores de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Quadro VI

Conta PCM	Natureza	31.dez.2020	31.dez.019
111	Numerário	0,00	0,00
117	Valores a entregar a terceiros		
	...		
121	Depósitos à ordem no Tesouro		
1221	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Conta n.º 840000012530	435 432,53	109 619,82
	Conta n.º 840000877030	15 634,38	4 210,20
	Conta n.º 840027277930	400 000,00	400 000,00
	Conta n.º 84000027816630	1 123 427,06	95 760,39
1222	Depósitos bancários na instituição Novo Banco:		
	Conta n.º 662006700002	8 612,94	8 921,53
1223	Depósitos bancários na instituição Banco Português de Investimentos:		
	Conta n.º 81939880001	1 995,20	45 260,11
1224	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Conta n.º 2102708019001	889 149,66	530 936,43
	Conta n.º 330210991020	565 711,46	590 280,32
1225	Depósitos bancários na instituição Millenium BCP:		
	Conta n.º 4482194816	1 516 486,81	811 417,68
1226	Depósitos bancários na instituição		
	Conta n.º 40054577979	57 008,38	25 433,21
	...		
	Equivalentes de caixa		
	...		
	Descobertos bancários		
	...		
Total		5 013 458,42	2 621 839,69

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Nota 2

2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2020 encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas.

Por se considerar que têm vidas úteis finitas são amortizados consoante a vida útil estimada.

As amortizações são calculadas, assim que o ativo estiver em condições de utilização, pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

Os ativos intangíveis são constituídos por programas de computador, revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), revisão da reserva ecológica do concelho, cartografia e ortografia do concelho.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro VII

	Ano de vida útil
Programas de computador	3
Revisão do PDM	3
Revisão da Reserva Ecológica	3
Cartografia e ortografia	3

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Os ativos fixos tangíveis são depreciados numa base sistemática durante a vida útil. As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operar de acordo com o pretendido pelo executivo, e são imputadas numa base sistemática (cotas constantes) durante a sua vida útil estimada.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro VIII

	Ano de vida útil
Edifícios e outras construções	10-100
Infraestruturas	10-20
Património histórico, artístico e cultural	8
Outros bens de domínio público	8
Equipamento básico	3-14
Equipamento de transporte	2-14
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos fixos tangíveis	2-14

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação; e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica). Os empréstimos obtidos, com exceção do contratualizado no âmbito do PAEL – *Programa de Apoio à Economia Local*, que se destinou ao pagamento de dividas vencidas no âmbito da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, os demais estão relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, nomeadamente, habitação social, edifícios escolares, biblioteca, pavilhões multiusos e viação rural.

Contas a receber e a pagar

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar que os mesmos não sejam mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação, atendendo à dificuldade fiável na sua mensuração.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo.

Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens/serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

A entidade é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjustingevents") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjustingevents"), se materiais, são divulgados no anexo.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, compensação com as despesas de saúde, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de AFT e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa não se encontra reexpressada em conformidade com as NCP do SNC-AP, cingindo-se a uma mera conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, tendo por base os modelos que estão divulgados pela CNC, em conformidade com o ponto 1.3.6 do Manual de Transição, opção prevista na IPSAS 33 – First - Time Adoption of Accrual Basis IPSASs, que a CNC entendeu incorporar na transição para o SNC-AP.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo, nomeadamente os considerandos vertidos na Nota 0. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Assim sendo, os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações, mantendo-se a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os seus fins.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, salvo as derivadas da pandemia que hoje vivemos provocada pela Covid-19, que trouxe alguma incerteza quanto ao nível de serviços e bens transacionados, não comprometendo, todavia, o futuro da entidade.

Impactos da Covid-19 nas demonstrações financeiras da entidade

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a COVID-19 como pandemia, tendo levado a medidas de confinamento em Portugal e no resto do mundo com pesadas consequências sobre a economia, sobre as empresas e sobre as famílias.

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o 1º Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Uma vez que este surto tem impacto social económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades, exige por parte da entidade cuidados redobrados com o desenvolvimento da sua atividade, atendendo a uma eventual contração na procura de produtos e serviços, derivada da previsível recessão económica que afetará as economias mundiais, em particular a portuguesa, e a consequente redução do poder de compra e o encerramento de algumas fábricas e comércios em resultado da pandemia, o que implicará uma redução das necessidades de serviços públicos, afetando o setor onde a entidade se insere.

Todavia, pese embora os gastos acrescidos que esta pandemia tem causado a todas as organizações, entre elas a própria entidade, o que implicará uma maior racionalidade e responsabilidade à gestão da entidade, o executivo está convicto que conseguirá ultrapassar as dificuldades que se avizinham, não pondo em risco a continuidade da entidade.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas para além das vertidas no SNC-AP e respetivas NCP´s.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação de ativos e passivos contingentes no final

de cada período, bem como os proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período. Os resultados alcançados poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A Entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não foi efetuado qualquer ajustamento relativo ao período corrente ou anteriores, em resultado da aplicação inicial das NCP, salvo os ajustamentos de transição vertidos na nota 0 deste anexo.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco

significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Na preparação das demonstrações financeiras, o executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo executivo foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras efetuadas pelo executivo incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reconhecidos no período erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 ATIVOS INTANGÍVEIS

Nota 3 Dando cumprimento à NCP 3, passaremos a dar uma descrição dos seguintes aspetos:

3.1 – Ativos intangíveis gerados internamente e outros.

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro IX

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	520 818,39	366 376,66	0,00	154 441,73	593 272,77	466 629,60	0,00	126 643,17

Propriedade industrial e intelectual								
Outros					102 406,85	18 721,20	0,00	83 685,65
Ativos intangíveis em curso								
Total	520 818,39	366 376,66	0,00	154 441,73	695 679,62	485 350,80	0,00	210 328,82

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Quadro X

RUBRICAS		Variações								
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGIVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	154 441,73	72 454,38					-100 252,94			126 643,17
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	0,00	102 406,85					-18 721,20			83 685,65
Ativos intangíveis em curso										
Total	154 441,73	174 861,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-118 974,14	0,00	0,00	210 328,82

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Quadro XI

RUBRICAS		Adições								
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGIVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		72 454,38								72 454,38
Propriedade industrial e intelectual										
Outros		102 406,85								102 406,85
Ativos intangíveis em curso										
Total	0,00	174 861,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174 861,23

As adições referentes aos ativos intangíveis recaem sobretudo na aquisição de software informático e programas de computadores, na elaboração da revisão do PDM, na elaboração da cartografia numérica e ortografia para o concelho de Valpaços.

ii) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o período de 2020 não ocorreram quaisquer alienações, transferências, trocas, fusões, cisões, reestruturações que representassem diminuições nos ativos intangíveis do Município.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Não detinha o Município em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 qualquer ativo intangível, que, individualmente, se apresente como materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e

inicialmente reconhecidos pelo justo valor

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Município não tinha adquirido qualquer ativo intangível através de transações sem contraprestação.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Município não tinha passivos garantidos por ativos intangíveis.

d) Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2020 compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos intangíveis no montante de 87.725,68€, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro XII

Conta Ativos Fixos Intangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	070107	4 059,00
44.6	Outros ativos intangíveis	070113	83 666,68
			87 725,68

Os referidos compromissos resultam de contratos outorgados no âmbito da execução de financiamentos aprovados ao Portugal 2020, nomeadamente ao «Valpaços Digital» e «Revisão do Plano Diretor Municipal». Os contratos estão a ser executados em fornecimentos contínuos nos termos definidos no contrato.

e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações

O Município optou escriturar os seus ativos intangíveis pelo método do custo. Não houve qualquer revalorização de ativos intangíveis.

3.3 Ativos intangíveis revalorizados

Não possui a entidade ativos intangíveis revalorizados.

3.4 Gastos de pesquisa e desenvolvimento

Durante os períodos de 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Município não suportou qualquer encargo relativo a pesquisa e desenvolvimento que se qualifiquem como ativos intangíveis.

3.5 Outras divulgações

a) Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

No final do período de 2020, possuía a entidade ativos intangíveis totalmente amortizados que continuam a ser usados, pese embora o seu valor de mercado seja simbólico.

b) Ativos intangíveis significativamente controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento

Não possui a entidade ativos intangíveis que não satisfaçam os critérios para o seu reconhecimento.

4 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nota 4 Em 31 de dezembro de 2020 a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro XIII

Descrição do Acordo	Termos significativos do acordo			Natureza e Extensão do acordo				Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato
	Período de Concessão	Datas de Reapreçamento	Base de Reapreçamento	Qt	Período de Tempo	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Valpaços	20 anos	06/08/2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos de energia em BT no concelho de Valpaços	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o presente período de relato

O contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, através do qual a EDP paga ao município uma renda, denominada renda de concessão.

O valor da renda de concessão a pagar pela EDP Distribuição à entidade, é determinado em conformidade com a legislação em vigor, sendo que no período de 2020, o valor calculado nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro foi de 671.308,56 euros, determinado com base nos seguintes indicadores:

Consumos BT 2018 (kwh) – 32.534.408

Consumos BT 2019 (kwh) – 31.564.192

Variação IPC 2018/2019 – 0,0023

A renda é paga ao município com uma periodicidade trimestral.

Assiste à EDP o direito de usar o domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, tendo a mesma de efetuar todos os investimentos necessários para a satisfação das necessidades energéticas aos munícipes do concelho de Valpaços.

No final do contrato de concessão, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o património do município.

A concessão não comporta encargos orçamentais para a entidade local concedente, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nota 5

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – *cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento* em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro XIV

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	19 632 558,40	0,00		19 632 558,40	19 640 993,40	0,00		19 640 993,40
Edifícios e outras construções	13 323 651,71	5 322 848,14		8 000 803,57	13 442 708,10	5 809 512,31		7 633 195,79
Infraestruturas	142 808 052,88	113 810 586,69		28 997 466,19	145 745 571,33	118 011 844,84		27 733 726,49
Património histórico, artístico e cultural	80 470,70	3 390,19		77 080,51	80 470,70	4 116,67		76 354,03
Outros bens de domínio público	0,00	0,00		0,00	6 371,40	379,40		5 992,00
Outros bens de domínio público em curso	864 916,68	0,00		864 916,68	725 983,56	0,00		725 983,56
	176 709 650,37	119 136 825,02	0,00	57 572 825,35	179 642 098,49	123 825 853,22	0,00	55 816 245,27
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 150 777,93	0,00		4 150 777,93	4 150 777,93			4 150 777,93

Edifícios e outras construções	33 571 376,01	8 663 822,17		24 907 553,84	33 818 032,33	9 410 794,18		24 407 238,15
Equipamento básico	2 486 683,91	1 780 328,60		706 355,31	2 655 541,54	1 917 828,39		737 713,15
Equipamento de transporte	3 233 133,73	2 918 267,56		314 866,17	3 344 100,71	3 005 408,25		338 692,46
Equipamento administrativo	1 852 219,68	1 549 971,53		302 248,15	1 984 088,77	1 666 247,06		317 841,71
Equipamentos biológicos								0,00
Outros	541 285,33	378 517,49		162 767,84	578 497,74	415 227,64		163 270,10
Ativos fixos tangíveis em curso	54 541,09	0,00		54 541,09	217 427,00	0,00		217 427,03
	45 890 017,68	15 290 907,35	0,00	30 599 110,33	46 748 466,02	16 415 505,52	0,00	30 332 960,53
Total	222 599 668,05	134 427 732,37	0,00	88 171 935,68	226 390 564,51	140 241 358,74	0,00	86 149 205,80

De notar que os montantes reportados ao início do período, já refletem as diferenças de conversão e respetivos ajustamentos de transição do anterior normativo contabilístico (POCAL) para o atual normativo (SNC-AP), com as devidas explicações efetuadas na nota 0 deste anexo.

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Quadro XV

RUBRICAS		Variações								Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, património, histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	19 632 558,40	8 435,00								19 640 993,40
Edifícios e outras construções	8 000 803,57		119 056,39				-486 664,17			7 633 195,79
Infraestruturas	28 997 466,19	204 079,62	2 733 912,44				-4 201 258,15		-473,61	27 733 726,49
Património histórico, artístico e cultural	77 080,51						-726,48			76 354,03
Outros bens de domínio público	0,00	6 371,40					-379,40			5 992,00
Outros bens de domínio público em curso	864 916,68	2 747 821,85	-2 886 754,97							725 983,56
	57 572 825,35	2 966 707,87	-33 786,14	0,00	0,00	0,00	-4 689 028,20	0,00	-473,61	55 816 245,27
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	4 150 777,93									4 150 777,93
Edifícios e outras construções	24 907 553,84		246 656,32				-746 972,01			24 407 238,15
Equipamento básico	706 355,31	168 857,63					-137 499,79			737 713,15
Equipamento de transporte	314 866,17	110 966,98					-87 140,69			338 692,46
Equipamento administrativo	302 248,15	146 869,09					-116 275,53		-15 000,00	317 841,71
Equipamentos biológicos										0,00
Outros	162 767,84	37 212,41					-36 710,15			163 270,10
Ativos fixos tangíveis em curso	54 541,09	594 763,85	-431 877,91							217 427,03
	30 599 110,33	1 058 669,96	-185 221,59	0,00	0,00	0,00	-1 124 598,17	0,00	-15 000,00	30 332 960,53
Total	88 171 935,68	4 025 377,83	-219 007,73	0,00	0,00	0,00	-5 813 626,37	0,00	-15 473,61	86 149 205,80

Na coluna (10) diminuições, encontram-se refletidas as revisões de preços negativas (Correções dos valores das empreitadas a favor da entidade adjudicante).

Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Quadro XVI

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		8 435,00									8 435,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas			204 079,62								204 079,62
Património histórico, artístico e cultural											
Outros bens de domínio público		6 371,40									6 371,40
Outros bens de domínio público em curso		2 747 821,85									2 747 821,85
	0,00	2 762 628,25	204 079,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 966 707,87
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											

Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico		168 857,63									168 857,63
Equipamento de transporte		110 966,98									110 966,98
Equipamento administrativo		146 869,09									146 869,09
Equipamentos biológicos											
Outros		37 212,41									37 212,41
Ativos fixos tangíveis em curso		594 763,85									594 763,85
	0,00	1 058 669,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 058 669,96
Total	0,00	3 821 298,21	204 079,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 025 377,83

Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro XVII

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas					473,61	473,61
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros bens de domínio público						0,00
Outros bens de domínio público em curso					2 886 754,97	2 886 754,97
	0,00	0,00	0,00	0,00	2 887 228,58	2 887 228,58
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00

Equipamento administrativo					15 000,00	15 000,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso					431 877,91	431 877,91
	0,00	0,00	0,00	0,00	446 877,91	446 877,91
Total	0.00	0.00	0,00	0,00	3 334 106.49	3 334 106,49

5.2 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2020 a entidade detinha os seguintes ativos fixos tangíveis com restrição de titularidade:

Quadro XVIII

Ativos de titularidade restringida	Quantia escriturada bruta
Retroescavadora JCB 3CX Municipal 91HP T4F Matrícula: 79-ZP-76	87 317,70

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 não teve a entidade qualquer dispêndio reconhecido no ativo durante a sua construção.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2020 compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 1.270.815,28€, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro XIX

Conta Ativos Fixos Tangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
43.0.1	Terrenos e recursos naturais	070301	19 269,90
43.0.2	Edifícios e outras construções	07010307	164 001,97
43.0.3	Infraestruturas	07030302	79 709,93
43.0.3	Infraestruturas	07030307	22 277,00
43.0.3	Infraestruturas	07030313	422 898,47
43.0.3	Infraestruturas	07030301	232 468,79
43.2	Edifícios e outras construções	07010302	72 292,00
43.3	Equipamento básico	07011002	2 236,67
43.3	Equipamento básico	070107	88,56
43.3	Equipamento básico	07010305	252 379,96
43.5	Equipamento administrativo	070109	356,70
43.7	Outros ativos fixos tangíveis	070111	2 835,33
			1 270 815,28

Os referidos compromissos dizem respeito à execução contratual dos contratos outorgados tendentes à aquisição desses ativos fixos tangíveis.

d) <u>Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos</u>

Em 31 de dezembro de 2020, não existia na entidade qualquer quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos.

5.3 Depreciações de ativos fixos tangíveis

Quadro XX

RUBRICAS	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	486 664,17	
Infraestruturas	4 201 258,15	
Património histórico, artístico e cultural	726,48	

Outros bens de domínio público em curso	379,40	
	4 689 028,20	0,00
Ativos fixos em concessão		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções		
Infraestruturas		
Património histórico, artístico e cultural		
Ativos fixos em concessão em curso		
	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	746 972,01	
Equipamento básico	137 499,79	
Equipamento de transporte	87 140,69	
Equipamento administrativo	116 275,53	
Equipamentos biológicos		
Outros	36 710,15	
Ativos fixos tangíveis em curso		
	1 124 598,17	0,00
Total	5 813 626,37	0,00

5.4 Alterações de estimativas contabilísticas

Salvaguardando as diferenças de reconciliação evidenciadas na nota 0 deste anexo, nomeadamente no tocante às vidas úteis dos ativos fixos tangíveis – *Imóveis*, na sequência da instrução (FAQ 44 – Atualização da vida útil dos edifícios e outras construções na transição para o SNC-AP) da CNC, não foram efetuadas outras alterações nas estimativas contabilísticas.

5.5 Ativos fixos tangíveis revalorizados

A entidade não procedeu a nenhuma revalorização dos seus ativos fixos tangíveis.

5.6 Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A entidade usa regularmente os seus ativos fixos tangíveis, consoante as suas necessidades na produção de bens e serviços à população.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

No final do período de 2020, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

c) Ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não possuí a entidade a 31 de dezembro de 2020 nenhum ativo fixo tangível retirado de uso ativo e detido para alienação.

6. LOCAÇÕES

Nota 6

6.1 Locações financeiras – Locatários

Em 31 de dezembro de 2020, a entidade detém um bem do seu ativo fixo tangível em regime de locação financeira, cujo a outorga do contrato teve lugar em 22 de novembro do ano 2019, a saber:

Quadro XXI

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do período
		Período		Acumulado		(2)					
	(1)	Capital	Juro	Capital	Juro	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
25 1 3 5 2 2	76.402,98	42 711,38	366,02	42 711,38	366,02	44 606,32	0,00	0,00	44 606,32	44 606,32	0,00
Total	76.402,98	42 711,38	366,02	42 711,38	366,02	44 606,32	0,00	0,00	44 606,32	44 606,32	0,00

O contrato de locação financeira foi celebrado com a Caixa Leasing e Factoring – *Sociedade Financeira de Crédito, S.A.*, tendo sido atribuído o n.º 100117296, tendente à aquisição de uma retroescavadora da marca JCB, modelo 3CX MUNICIPAL 91HP T4F, com a matrícula 79-ZP-76,

tendo a mesma sido disponibilizada para uso no início do período de 2020, razão pela qual não ocorreram pagamentos por conta do contrato no período em que o mesmo foi outorgado pelas partes.

a) Sublocações não canceláveis

Em 31 de dezembro de 2020 a entidade não possuí sublocações.

b) Descrição dos acordos de locação financeira significativos

Salvaguardando o contrato de locação tendente ao financiamento do bem descrito no quadro supra, não detinha a entidade qualquer outro contrato de locação financeira.

6.2 Locações operacionais – Locatários

No término do período de 2020, possuía a entidade um contrato de locação operacional, cujo objeto contratual consistia no aluguer de 11 máquinas fotocopiadoras para uso nas instalações da entidade. O contrato foi outorgado em 14 de maio de 2019 e o seu término será em 13 de maio de 2021 (Celebrado por 24 meses).

O pagamento dos alugueres das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas, tendo ficado clausulado os seguintes montantes:

Cópias a preto/branco – 0,0033 euros (Aos quais acresce o IVA);

Cópias a cores – 0,030 euros (Aos quais acresce o IVA).

Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos. Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

6.3 Locações financeiras – Locadores

Não aplicável.

6.4 Locações operacionais – Locadores

Não aplicável.

6.5 Transações de vendas seguidas de locação

Não possui a entidade qualquer transação de venda seguida de locação.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Nota 7 a)Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

No período, a entidade solicitou pedidos de libertação de verbas por conta do empréstimo contratualizado com o Banco BPI, tendente ao financiamento de vinte (20) empreitadas a integrar o ativo fixo tangível da entidade. O montante que foi libertado no período consubstancia-se no montante de 569.125,06 euros, como se demonstra:

Quadro XXII

Libertações

Nº	Obra	Data pedido	Valor
59	Saneamento em Vassal	15/01/2020	8 475,53 €
60	Saneamento em Vassal	15/01/2020	32 774,13 €
61	Beneficiação e requalificação da Rua Dª Amélia Castelo, até à Avª da Liberdade, em Vilarandelo	15/01/2020	7 376,48 €
62	Arruamentos na freguesia de Lebução	04/02/2020	3 482,50 €
63	Arruamentos na freguesia de Lebução	04/02/2020	9 935,78 €

64	Construção do Parque de Estacionamento junto ao Hospital de Valpaços	04/02/2020	8 678,38 €
65	Requalificação e remodelação da Rua Padre Manuel Torrão Mesquita, em Valpaços	04/02/2020	18 024,24 €
66	Arruamentos na freguesia de Friões	04/02/2020	21 432,03 €
67	Saneamento em Vassal	10/02/2020	53 104,77 €
68	Saneamento em Vassal	10/02/2020	15 784,37 €
69	Arruamentos na freguesia de Lebução	06/04/2020	3 017,50 €
70	Arruamentos na freguesia de Lebução	06/04/2020	23 510,06 €
71	Saneamento em Vassal	06/04/2020	10 981,15 €
72	Construção ou beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais (EM 551 e CM 1119) - «Saída para o Crasto, Vales e Zebras»	06/04/2020	9 220,03 €
73	Requalificação e remodelação da Rua Padre Manuel Torrão Mesquita, em Valpaços	06/04/2020	10 070,00 €
74	Construção ou beneficiação de muros de vedação para abertura de estradas e caminhos municipais - (Veiga de Lila)	06/04/2020	6 770,54 €
75	Construção do Parque de Estacionamento junto ao Hospital de Valpaços	06/04/2020	10 886,20 €
76	Construção do Parque de Estacionamento junto ao Hospital de Valpaços	06/04/2020	8 506,50 €
77	Arruamentos na freguesia de Friões	06/04/2020	28 463,12 €
78	Arruamentos na freguesia de Friões	06/04/2020	5 502,99 €
79	Arruamentos na freguesia de Lebução	14/04/2020	35 121,19 €
80	Beneficiação e requalificação da Rua Dª Amélia Castelo, até à Avª da Liberdade, em Vilarandelo	14/04/2020	64 602,53 €
81	Beneficiação e requalificação da Rua Dª Amélia Castelo, até à Avª da Liberdade, em Vilarandelo	30/04/2020	14 140,19 €
82	Construção ou beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais (EM 551 e CM 1119) - «Saída para o Crasto, Vales e Zebras»	30/04/2020	16 354,75 €
83	Construção do Parque de Estacionamento junto ao Hospital de Valpaços	19/05/2020	55 511,51 €
84	Requalificação e remodelação da Rua Padre Manuel Torrão Mesquita, em Valpaços	19/05/2020	42 820,29 €
85	Arruamentos na freguesia de Sonim e Barreiros	26/06/2020	44 578,30 €
	TOTAL		**569 125,06 €**

A taxa de juro inerente ao empréstimo contratualizado encontra-se indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,735 p.p.

Entendeu a entidade que a capitalização dos juros suportados durante um período temporal curto (1º semestre), é imaterial (3.664,34 euros) para a imputação aos custos dos ativos (20), pelo que os mesmos foram reconhecidos como gasto do período a que dizem respeito.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos períodos de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Quadro XXIII

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Quantia dos custos de empréstimos obtidos	
	31-12-2020	31-12-2019
Caixa Geral de Depósitos:		
N.º 9015002390091	49,18	153,88
N.º 9015002419291	97,16	185,56
N.º 91456045941	0,00	29,88
Caixa Agrícola:		
N.º 56045941120	4 368,34	5 825,31
Banco Português de Investimento:		
n.º 8-1939880001001	8 572,88	293,05
PAEL	32 498,86	37 209,25
TOTAL	45 586,42	43 696,93

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Nota 8

8.1 Modelo aplicado

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Poderá a entidade valorar as propriedades de investimento utilizando o modelo do justo valor. O justo valor das propriedades de investimento é determinado por um avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida, correspondendo a preços correntes em mercado ativo de propriedades semelhantes.

A entidade utiliza o modelo do custo para registar as suas propriedades de investimento.

8.2 Propriedades de Investimento - modelo do justo valor

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.3 Reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada

Não procedeu a entidade a qualquer ajustamento ao valor das suas propriedades de investimento.

8.4 Casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.5 Propriedades de Investimento – modelo do custo

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:

Quadro XXIV

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	*413 850,00*								*413 850,00*		*16 985,08*	
Edifícios e outras construções												
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	*413 850,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*413 850,00*	*0,00*	*16 985,08*	*0,00*

Os terrenos encontram-se arrendados à Firma "SIMPLEWATT, Lda." pelo período de 29 anos e onze meses, com início em fevereiro de 2019. O valor da renda anual é variável, conforme

cláusula quarta do contrato de arrendamento, e ficou estabelecido que durante os três primeiros anos (2019, 2020 e 2021) a arrendatária pagará uma renda anual de 16.895,08 euros, no quarto e quinto ano (2022 e 2023) pagará ao senhorio uma renda anual de 33.770,16 euros, e que a partir do sexto ano (2024 e seguintes) a renda anual passará para o valor de 53.800,50 euros. A estimativa do valor do contrato (a preços constantes de 2019) é de 1.458.724,69 euros.

Propriedades de Investimento – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram quaisquer adições às propriedades de investimento.

Propriedades de Investimento – diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram quaisquer diminuições às propriedades de investimento.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Nota 9

9.1 – Critérios de distinção entre ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, sem que, necessariamente, tenham que ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.

A entidade classifica como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de gerar influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

A entidade reconhece imparidades em ativos geradores de caixa ou equivalentes de caixa, no âmbito dos contratos de fornecimento de água ao domicílio, por entender que existem fortes indícios de incobrabilidade.

9.2 – Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

9.3 – Ativos geradores de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as perdas por imparidade em ativos geradores de caixa são:

Quadro XXV

Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31.12.2020		31.12.2019	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
21	Clientes, contribuintes e utentes		Serviço público – Abastecimento de água	176 985,81		178 491,89	
21	Clientes, contribuintes e utentes		Conjunto habitacional – Bairro Social	27 014,17		24 610,53	

A entidade, conforme deliberação do seu executivo camarário em sua sessão realizada a 3 de outubro de 2019, aprovou um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do qual atribui à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo município, nomeadamente as receitas provenientes da prestação do serviço público de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.

No âmbito do referido protocolo a AT procede à instauração de processos de execução fiscal no serviço de finanças de Valpaços, após a respetiva emissão da certidão de dívida emitida pelos serviços de água da entidade.

Ressalvando as consequências derivadas da pandemia provocada pelo vírus Covid-19, o que levou à suspensão das cobranças coercivas e aos cortes no fornecimento de água em consequência do seu não pagamento, o protocolo tem-se revelado eficaz.

Em termos de imparidade dos ativos, e tomando em consideração as várias medidas que vieram a ser aprovadas pela entidade, nomeadamente o alargamento dos prazos de pagamento e a suspensão dos cortes no fornecimento de água, a entidade reconheceu imparidades a 100% nos montantes em dívida de água a 30 de novembro de 2019.

Entende a entidade que a incobrabilidade na dívida de água após outorga do protocolo com a AT possa ser imaterial.

10. INVENTÁRIOS

Nota 10

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Os inventários da entidade resultam maioritariamente de materiais de construção civil, necessários às conservações e manutenções das infraestruturas municipais.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os inventários da entidade detalham-se conforme se segue:

Quadro XXVI

Descrição	Inventário a 31.12.2019	Compras	Reclassificação. e Regularização	Perdas por Imparidade	Inventário a 31.12.2020
Mercadorias	17 122,18	379 521,46		0,00	14 381,57
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	213 431,69	474 386,92		2 526,71	272 883,96
Produtos acabados e intermédios					
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	230 553,87	853 908,38	0,00	2 526,71	287 265,53
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					794 670,01
Variações nos inventários da produção					n.a.

c) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A entidade não tem qualquer quantia registada de inventários pelo justo valor menos o custo de venda.

d) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

A quantia de inventários que a entidade reconheceu como gasto do período foi de 794.670 euros, correspondendo aos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

e) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

Salvo os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, não reconheceu a entidade qualquer outro gasto relacionado com a redução de inventários.

f) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é detalhada conforme se segue:

Quadro XXVII

Imparidades	Saldo inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Mercadorias					
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	110 823,53	2 526,71	0,00	0,00	113 350,24
Produtos acabados e intermédios					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	110 823,53	2 526,71	0,00	0,00	113 350,24

Por ausência de rotatividade de alguns artigos que compõem o stock de matérias-primas em armazém, a entidade reconheceu um gasto por imparidades em inventários, correspondendo ao custo médio desses artigos, cifrando-se em 2.526,71 euros, por se entender que no término do período estejam obsoletos.

g) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No período findo em 31 de dezembro de 2020 não efetuou a entidade qualquer reversão que justifique o ajustamento de inventários.

h) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Em 31 de dezembro de 2020, a entidade não detinha penhoras e/ou garantias de passivos sobre os inventários.

11. AGRICULTURA

Nota 11	Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Nota 12	Não aplicável.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 13

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

(i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;

(ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;

(iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;

(iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

(v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 de 2019 têm a seguinte decomposição:

Quadro XXVIII

Rendimento	31.12.2020	31.12.2019
Prestação de Serviços	1 162 270,98	1 263 833,78
Venda de bens	1 759,08	3 488,77
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	862 679,92	416 650,05
Total	2 026 709,98	1 683 972,60

c) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A entidade não teve qualquer rendimento proveniente da troca de bens ou serviços.

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 14

14.1 Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Quadro XXIX

Rendimentos	31.12.2020	31.12.2019
Impostos, contribuições e taxas	2 370 855,63	2 217 760,22
Impostos diretos	1 568 073,57	1 444 115,79
Impostos indiretos	309 260,21	265 548,83
Contribuições para sistemas de proteção social	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	493 521,85	508 095,60
Transferências obtidas	10 136 721,10	9 458 494,62
Subsídios obtidos	0,00	0,00
Total	12 507 576,73	11 676 254,84

As «transferências obtidas» são a classe de rendimentos sem contraprestação com o valor mais expressivo no computo de todos os rendimentos sem contraprestação; aqui estão incluídas as

transferências do orçamento do Estado referentes ao FEF (Corrente e Capital), FSM, participação variável no IRS, IVA e excedente (n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013).

14.2 Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

A entidade adota as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. Para o efeito consideram-se transações sem contraprestação: Impostos e Transferências (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte transacionada em mercado de empréstimo bonificado.

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

A entidade reconhece os recursos que lhe são transferidos pelo seu valor nominal, correspondendo à importância que lhe foi atribuída pela entidade competente.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação sobre a natureza desses impostos

A entidade reconhece o rédito de impostos com fiabilidade consoante as importâncias que lhe são transferidas pelas entidades competentes. No término do período, tendo em conta o princípio da especialização dos exercícios, a entidade estima o montante do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) cujo rendimento corresponde ao período corrente e a arrecadação da receita terá lugar no período subsequente. A estimativa é baseada com base nas regras previsionais previstos no ponto 3.3.1 do POCAL (O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, não revoga os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL).

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Ao longo do período a entidade recebeu donativos da empresa intermunicipal – *EHATB*, num montante de 213.400 euros, para a prossecução de fins de carater social.

Recebeu ainda a entidade, donativos em espécie, atribuídos no seguinte âmbito:

Quadro XXX

Entidade mecenas	Valor	Tipo de bens	Finalidade
Monsurgel	1 620,00	Máscaras de proteção	Medidas de proteção -Combate ao Covid-19
Monsurgel	224,00	Snacks de castanha	Cabazes solidários – Combate ao Covid-19
Adalchimia	908,12	Produtos de higiene para recém-nascidos	Kit de apoio à maternidade

14.3 Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Não recebeu a entidade no período qualquer serviço em espécie.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nota 15

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

(i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;

(ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;

(iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ocorrerem os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro XXXI

Provisões	Saldo inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Impostos					
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	301 496,06	0,00	0,00	0,00	301 496,06
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					

Matérias ambientais					
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras provisões					
Total	301 496,06	0,00	0,00	0,00	301 496,06

15.2 Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um exfluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as AdN – Águas do Norte, tendo em vista o fornecimento de água e o tratamento de efluentes, como se discrimina:

Quadro XXXII

Ano	Processo	Valor provisão	Decisão judicial	Entidade
2013	2/13.7BEMDL	5.083,20	Não	AdN
2013	255/13.0BEMDL	250.258,69	Não	AdN
2014	124/14.7BEMDL	17.303,41	Não	AdN
2015	22/15.7BEMDL	28.850,76	Não	AdN
	TOTAL	301.496,06		

15.3 Passivos contingentes

A entidade não reconhece no seu balanço, por indicação do Órgão Executivo (Do atual mandato, assim como nos dois mandatos anteriores), um conjunto de 5 faturas, relacionadas com as «Águas do Norte, S.A.», que perfazem o montante de 2.895.840,76 euros, e que dizem respeito à exigência de consumos mínimos no âmbito do contrato de concessão.

Esta informação é do conhecimento geral dos órgãos autárquicos – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Os passivos contingentes em 31 de dezembro de 2020 eram os seguintes:

Quadro XXXIII

Passivos contingentes	Natureza	Incerteza na quantia do exfluxo	Estimativa do efeito financeiro	Possibilidade de reembolso
Faturas – ATMAD				
2300000066	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	329 989,19		
2300000050	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	124 939,80		
2300000051	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	619 613,07		
2300000067	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	831 388,01		
2300000043	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	989 910,69		
	Total	2 895 840,76	0,00	0,00

Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento de efluentes impostos pelas Águas do Norte, S.A., no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos municípios, entre os quais o município de Valpaços, e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte).

O município de Valpaços por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida divida.

Atualmente existem dois processos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Num dos processos houve já a audiência e julgamento, desconhecendo-se na presente data a sentença que vai ser proferida.

Mantem a entidade a expetativa que não haverá qualquer exfluxo de recursos no âmbito desses processos.

15.4 Ativos contingentes

Os ativos contingentes em 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

Quadro XXXIV

Ativos contingentes	Natureza	Estimativa do efeito financeiro
ATMAD	Taxas devidas pela passagem de condutas no solo e subsolo	557 315,92

O município de Valpaços liquidou em 2011, às «Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro», o montante de 557.315,92 euros respeitante às taxas devidas pela passagem de condutas no solo e subsolo do domínio público municipal.

Na sequência da liquidação destas taxas, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro interpuseram uma impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (Processo n.º 431/11.0BEMDL) em dezembro de 2011. Processo esse que foi ganho pelo município de Valpaços nesse tribunal em outubro do ano 2014.

Não se acomodando com tal decisão, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro recorreram para o Tribunal Central Administrativo do Norte, estando o processo a aguardar decisão.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Nota 16	Não aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Nota 17	As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em ___/05 /2021, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida. Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota. Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nota 18

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

18.2 Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhados conforme segue:

Quadro XXXV

	31.12.2020			31.12.2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e equivalentes a caixa						
Caixa						
Depósitos bancários	5 013 458,42		5 013 458,42	2 621 839,69		2 621 839,69

Ativos financeiros ao justo valor por resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
–						
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado						
Ativos não correntes						
–						
Ativos correntes						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 454 356,43		1 454 356,43	5 255,77		5 255,77
Clientes	265 007,02	203 999,98	61 007,04	308 423,20	203 102,42	105 320,78
Estado e outros entes públicos	26 176,19		26 176,19	103 448,87		103 448,87
Acionistas/sócios						
Outras contas a receber	1 419 406,18		1 419 406,18	1 599 918,24		1 599 918,24
–						
PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos financeiros ao justo valor por resultados						
–						
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Passivos não correntes						
Financiamentos bancários	2 590 782,87		2 590 782,87	2 552 183,23		2 552 183,23
Outras contas a pagar	1 068 933,32		1 068 933,32	1 096 600,44		1 096 600,44
Passivos correntes						
Fornecedores	174 927,61		174 927,61	200 958,91		200 958,91
Estado e outros entes públicos	13 221,87		13 221,87	59 872,05		59 872,05
Financiamentos bancários	603 464,20		603 464,20	619 105,45		619 105,45
Fornecedores de investimentos	88,56		88,56	48 626,14		48 626,14
Acionistas/sócios						
Outras contas a pagar	772 556,62		772 556,62	767 710,24		767 710,24
Total Ativos Financeiros	8 178 404,24	203 999,98	7 974 404,26	4 638 885,77	203 102,42	4 435 783,35
Total Passivos Financeiros	5 223 975,05	0,00	5 223 975,05	5 345 056,46	0,00	5 345 056,46

a) <u>Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade</u>

Quadro XXXVI

Ativos financeiros	Mensuração ao custo	Imparidade acumulada
Clientes, contribuintes e utentes	265 007,02	203 999,98

A entidade reconheceu a imparidade referente às dívidas de água e rendas de imóveis, que se encontravam em mora a 31 de dezembro de 2020.

18.3 Bases de determinação do justo valor

Não aplica a entidade o método do justo valor na valorimetria dos instrumentos financeiros.

18.4 Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

A entidade não aplica o método do justo valor e não possuí qualquer instrumento do capital próprio que não seja fiável.

18.5 Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento.

18.6 Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020, não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros.

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Não deixou a entidade de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimos obtidos que impliquem pagamento acelerado

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, a entidade não fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento.

18.9 Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

Em 31 de dezembro de 2020 a entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a 5 anos, nomeadamente dívida de empréstimos (bancários e PAEL) contraídos, como se demonstra:

Quadro XXXVII

Banco	Empréstimo n.º	Capital em dívida a 31/12/2020	Capital em dívida a partir de 2026
CGD	9015002390091	123 450,84	30 872,71
CGD	9015002419291	59 751,91	0,00
CCAM	56045941120	522 658,95	0,00
BPI	8-1939880001001	1 273 787,34	697 550,21
PAEL	DGTF/PAEL	1 148 107,16	191 351,16
	TOTAL	3 127 756,20	919 774,08

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado, e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.

18.10 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

a) Ganhos e perdas líquidas reconhecidas de ativos financeiros e passivos financeiros

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

b) Total de rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os rendimentos e os gastos obtidos com juros eram os seguintes:

Quadro XXXVIII

Rendimentos e gastos de juros	31.12.2020	31.12.2019
Rendimentos de juros para ativos financeiros		
Depósitos a prazo		
Gastos de juros para passivos financeiros		
Empréstimos	45 564,65	42 477,38
Total	45 564,65	42 477,38

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

c) Perda por imparidade em ativos financeiros

Quadro XXXIX

Ativos financeiros	31.12.2020	31.12.2019
Clientes, contribuintes e utentes	203 999,98	203 102,42
Outras contas a receber		
Investimentos financeiros		
Total	203 999,98	203 102,42

18.11 Contabilidade de cobertura

A 31 de dezembro de 2020 a entidade não tem qualquer registo contabilístico de cobertura, nomeadamente, risco de taxa de juro fixa, de câmbio, de preços de mercado e risco cambial.

18.12 Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Em 31 de dezembro de 2020 não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme.

18.13 Cobertura do risco de taxa de juro variável

Em 31 de dezembro de 2020 não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro variável, risco de câmbio e risco de preços ativos.

18.14 Instrumentos de capital próprio

Por ausência de capital social, não existe qualquer valor nominal ou capital social por realizar e respetivo prazo de realização.

18.15 Ações representativas do capital

A entidade não tem quaisquer ações representativas do capital.

18.16 Reconciliação do número de ações em circulação

Não tendo a entidade ações representativas do capital, não procede a qualquer reconciliação.

18.17 Aumentos de capital realizado no período

A entidade não procedeu a qualquer aumento de capital no período de 2020.

18.18 Outros instrumentos de capital próprio emitidos

A entidade não emitiu qualquer outro instrumento de capital próprio.

18.19 Riscos relativos a instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da entidade não incorrem em qualquer risco.

18.20 Outras situações

A entidade não tem outras situações a reportar referente aos seus instrumentos financeiros.

18.21 Participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2020 a entidade detinha participações de capital nas seguintes entidades:

Quadro LX

ENTIDADE	SEDE	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL DETIDO	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP 2020	
EHATB - Empreend Hid do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	1 568 171,56	9 409 029,40	908 044,08	
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	644 900,95	7 754 320,00	1 395 407,00	
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	9 743,80	146 157,00	32 895,00	
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	8 824,06	132 360,86	30 350,05	
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	390 395,06	5 855 925,95	549 120,11	
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	9 176,67	275 300,00	50 277,00	
Eólica de Montenegrelo, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	1 014 467,42	12 198 005,00	2 387 739,00	
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	47 743,67	572 924,00	143 058,00	
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	Lisboa	-	521 217,00	650 000 000,00	n d	
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	Codessoso	0,85	89 436,25	41 204 093,00	1 767 472,00	a)
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	0,21	227 905,55	269 248 435,00	4 448 537,00	
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Bragança	0,03	15 110,00	73 192 490,00	5 768 023,00	a)
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	Porto	0,05	50,00	1 806 483,24	14 443,21	a)
		TOTAL	4 547 141,99			

a - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2019, não estando à data de elaboração deste relatório disponível as contas do ano 2020 no respetivo site institucional da entidade.

18.22 Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

A entidade não inscreveu qualquer investimento financeiro por uma quantia acima do seu justo valor.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Nota 19

19.1 Benefícios definidos

a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não

descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 20 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, são integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados no término do período era de 224. O Executivo camarário no período de 2020 era constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, 3 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 3 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal).

c) Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes movimentações no plano de benefício definido:

Quadro LXI

Tipo de remuneração	Saldo em 01/01/2020	Montante pago	Saldo em 31/12/2020
Eleitos locais	0,00	155.159,46	0,00
Pessoal em funções	0,00	2.427.197,03	0,00
Pessoal aguardando aposentação	0,00	608,96	0,00
Pessoal em qualquer outra situação	0,00	75.272,15	0,00
Despesas de representação	0,00	51.581,32	0,00
Subsídio de refeição	0,00	240.450,93	0,00
Subsídio de férias e de Natal	448.586,47	425.217,48	465.298,80
Horas extraordinárias	0,00	88.301,42	0,00
Ajudas de custo	0,00	1.664,73	0,00
Abono para falhas	0,00	17.219,30	0,00
Encargos com a saúde - Pagamentos à ADSE	0,00	142.279,01	0,00
Outros encargos com a saúde – Comp. Funcionários	0,00	89.574,98	0,00
Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	16.511,77	0,00
Caixa Geral de Aposentações	102.406,01	455.846,53	57.048,97
Segurança Social	84.122,65	407.730,73	93.364,63
Seguros de acidentes de trabalho	0,00	14.958,42	0,00

De notar que os saldos em aberto no início e término do período, correspondem aos montantes do direito a férias e subsídio de férias que os funcionários da entidade adquiriram no período, assim como os respetivos encargos patronais a pagar no período correspondente.

Não foram reconhecidos no período quaisquer gastos respeitantes a benefícios pós-emprego, nem benefícios de cessação de emprego, a não ser os que resultam de obrigações decorridas da Lei.

d) Análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

e) Reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constantes de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

g) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados

No período findo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, os gastos com o pessoal tinham a seguinte composição:

Quadro LXII

Tipo de gasto	31/12/2020	31/12/2019
Gastos com o pessoal	4.707.054,91	4.590.307,27

h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos ganhos e perdas atuariais

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu património líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuarias reconhecidos nessa demonstração

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu património líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que devem incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida propriedades e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui o justo valor dos ativos totais do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato.

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a administração pública, consoante a carreira profissional e respetivo índice, em que o funcionário está enquadrado.

19.2 Pressuposto atuarial em termos absolutos

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus funcionários.

19.3 Divulgações de partes relacionadas

Não reconhece a entidade qualquer tipo de benefício pós-emprego para os seus trabalhadores, salvo os resultantes da Lei.

19.4 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não possuí a entidade qualquer provisão, passivo ou ativo contingente que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

19.5 Contribuição definida

A entidade não reconheceu qualquer quantia como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

19.6 Contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão

A entidade não possui nenhuma informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nota 20

20.1 Divulgação de controlo

A entidade em 31 de dezembro de 2020, não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «*EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.*» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Destarte, a entidade, em 31 de dezembro de 2020, detinha controlo sobre a seguinte entidade:

Quadro LXIII

Entidades controladas	Sede
EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Rua D. Nuno Álvares Pereira, Ribeira de Pena

20.2 Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Detinha a entidade, no término do período de 2020 e 2019, participações nas seguintes entidades:

Quadro LXIV

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de participação	
		31.12.2020	31.12.2019
Entidades conjuntamente controladas:			
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	16,67
Associadas:			
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	8,32
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	3,33
Eólica de Montenegrelo, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	8,32
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	8,33
Outras entidades:			
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	0,08	0,08
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Codessoso	0,22	0,22
Arvore – Cooperativa de Atividades Artísticas, CRL	Porto	-	-
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL	Bragança	0,02	0,02
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	-	-

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Quadro LXV

Transações	31 de dezembro de 2020				31 de dezembro de 2019			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Entidade-mãe:								
Município de Valpaços:								
- Donativos recebidos				213 400,00				170 000,00
- Transferência de ativos de entidades controladas				204 079,62				326 599,90
Entidades com controlo conjunto:								
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.:								

- Donativos concedidos				-213 400,00				-170 000,00
- Transferência de ativos para entidade mãe				-204 079,62				-326 599,90
Total				0,00				0,00

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

No término do período de 2020 e 2019, não possuía a entidade saldos em aberto com a entidade conjuntamente controlada ou com as demais associadas.

20.6 Pessoas chave da gestão

Em 31 de dezembro de 2020, as pessoas chave da gestão da entidade conjuntamente controlada, eram constituídos por:

Quadro LXVI

Cargo	Nome	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos
Entidade controlada – EHATB:					
Presidente da mesa da Assembleia Geral	Manuel Orlando Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00	0,00
Vice-Presidente da Assembleia Geral	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretário da Assembleia Geral	Fernando Eirão Queiroga	0,00	0,00	0,00	0,00
Presidente do Conselho de Administração	Amilcar Rodrigues Alves Castro de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	António Alberto Pires Aguiar Machado	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00

21. RELATO POR SEGMENTOS

Nota 21

A entidade não dispõe de serviços municipalizados, encontrando-se estruturada por unidades orgânicas (Departamento de Finanças e Património, Departamento de Obras Municipais, Departamento de Educação, Cultura e Desporto, Departamento de Urbanismo e Ambiente, Departamento de Administração Geral e Divisão de Espaços Verdes), não constituindo de per si segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Nota 22	Como foi relatado na nota 20 deste anexo, a entidade em 31 de dezembro de 2020, não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade. Todavia, a empresa «*EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.*» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade. Neste âmbito a entidade dá relato nas presentes demonstrações financeira consolidadas, os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos, como se de uma única entidade se tratasse, dando cumprimento à NCP 22, nomeadamente: a) Balanço consolidado; b) Demonstração dos resultados por natureza consolidado; c) Demonstração consolidada das alterações no património líquido; d) Demonstração consolidada dos fluxos de caixa; e) Demonstração consolidada de desempenho orçamental; f) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza; g) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

V – Apuramento dos gastos por funções

O SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite, uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas. A transição do POCAL para o SNC-AP vem tentar resolver a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes, permitindo dotar as diversas instituições da Administração Pública de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo implementados a nível internacional, contribuindo assim, de uma forma considerável, para o melhoramento da informação contabilística das autarquias locais e de toda a Administração Pública.

A NCP 27 tem como objetivo "*estabelecer as bases para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas*" (NCP27, ponto 1), reforçando a tónica, de que, este sistema contabilístico deve ter em conta dois tipos de utilizadores, os internos (vertente interna) e os externos (vertente externa), salientando que, na primeira vertente pode apoiar os processos internos de gestão pública e na segunda, contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas.

Esta norma define os diferentes tipos de custos, bem como os sistemas de custeio e reforça que a informação produzida pela contabilidade de gestão se baseia nas características qualitativas gerais e nos constrangimentos da informação financeira definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP (Fiabilidade, Oportunidade, Comparabilidade e Custo/beneficio).

Com este propósito, foram criados centros de custos por forma a permitir o apuramento dos custos de determinadas funções, nomeadamente no âmbito da proteção civil, na educação, na ação social, no abastecimento de água, nas atividades culturais, desportivas, de recreio e lazer. Os encargos suportados com a COVID-19 no ano em questão, também tem o seu enquadramento em mapas de centros de custos.

O acompanhamento das operações contabilísticas efetua-se pelo apuramento mensal dos movimentos financeiros, e análise dos respetivos centros de custos.

Pese embora os esforços desenvolvidos nos últimos anos tendentes à implementação da contabilidade de custos, há ainda potencial para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, designadamente quanto à implementação de um sistema de partidas dobradas, que possa evidenciar os rendimentos e os gastos por funções, possibilitando a obtenção de indicadores que permitam um melhor acompanhamento e controlo por parte da gestão na tomada de decisões.

De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação, sendo certo que a aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos, o período de três anos previsto na IPSAS 33,

tal como referido na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC-AP, concede essa prorrogativa à entidade.

Os elementos seguintes vão permitir avaliar mais pormenorizadamente a estrutura dos gastos e a sua significância no cômputo geral.

5.1- Estrutura dos custos apurados por funções para o ano de 2020, segundo as suas atividades mais representativas:

Funções Gerais – Proteção Civil e luta contra incêndios

Gráfico I

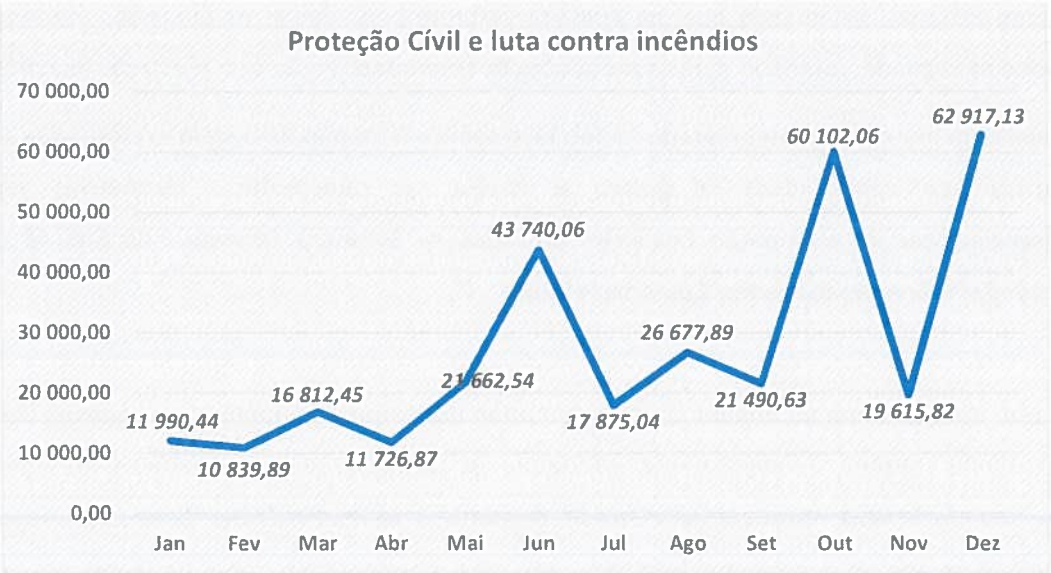

Os gastos totais (€325.450,82) incorridos nesta valência são maioritariamente referentes ao apoio monetário prestado às Associações de bombeiros voluntários do concelho. Analisando o período que decorreu de janeiro a dezembro, para além do subsídio mensal que lhes é concedido para as despesas de funcionamento e do apoio financeiro para o normal funcionamento das Equipas de Intervenção Permanentes, verificamos através do gráfico que três meses se destacam: junho, outubro e dezembro, em determinados períodos, e consoante a disponibilidade financeira, o município comparticipa as Associações de Bombeiros no âmbito da aquisição de viaturas essenciais na prestação de auxílio às populações. No período de 2020, procedeu o município à aquisição de serviços de limpeza das bermas das estradas municipais, atendendo a que os equipamentos pertença da autarquia não estavam em perfeitas condições operacionais.

Funções Sociais

Gráfico II

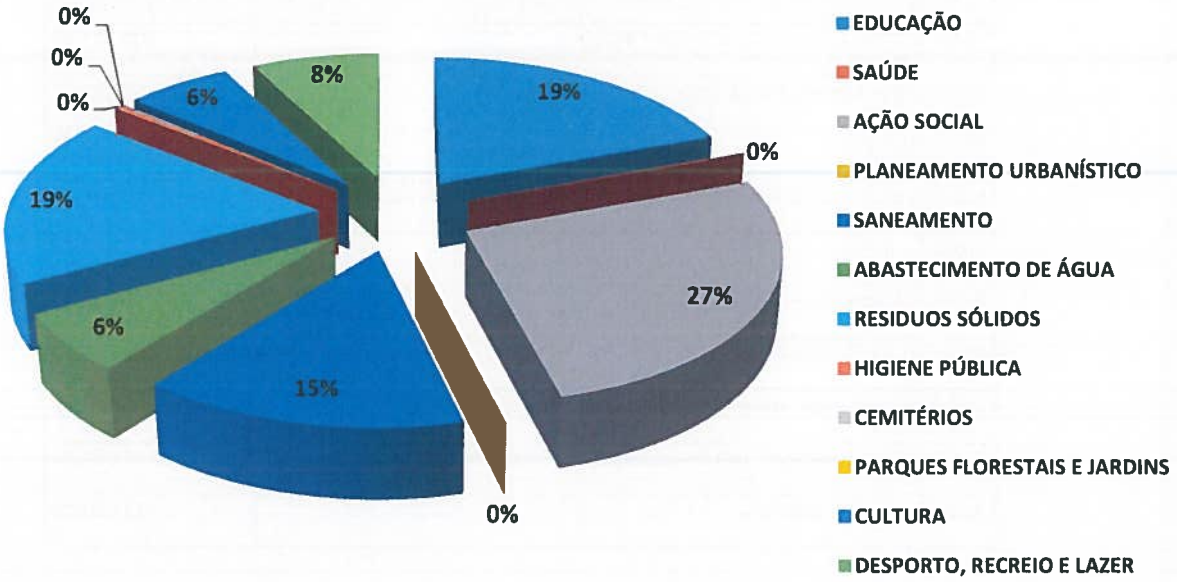

Na estrutura dos custos relacionados com as atividades referentes às funções sociais, a ação social assume uma maior expressividade, com um total de gastos de 711.907,84 euros, ou seja, o equivalente a 27% de todos os encargos incorridos com as funções sociais. O quadro seguinte evidencia os tipos de apoios que o município atribui a instituições particulares de cariz social e religioso (incluindo o apoio financeiro prestado à SCMV para construção e apetrechamento do Hospital), famílias economicamente e socialmente desfavorecidas, bem como os projetos sociais que o município desenvolve.

O surto do Covid-19, classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e que alastrou também ao nosso País onde foi declarado o 1º Estado de Emergência em 18 de março de 2020, levou a que as atividades "tradicionais" que o município vinha a desenvolver, nomeadamente o projeto "afetos", o almoço do idoso, não pudessem ser concretizadas.

Apuramento dos gastos por rúbrica de custos

Quadro LXVII

Rúbricas	Ação Social
Apoio a Associações de Cariz Social e Religioso	500 567,65
Apoio monetário a estratos sociais desfavorecidos	57 229,10
Bolsas de estudo	38 500,00
Subsídio para aquisição de livros escolares e cadernos de atividades	46 599,70
Projeto «afetos»	184,06
Projeto «Valpaços Sorridente»	1 525,00
Apoio ao arrendamento	36 230,27
Oferta de bens alimentares para pessoas carenciadas	13 151,11
Reparação de habitação para fins sociais / Habitações Social do município	44 954,99
Apoio à atividade pecuária	12 069,00

Cortejando os gastos incorridos no ano de 2019 com os do ano 2020, obtemos o seguinte gráfico ilustrativo das diferenças por rúbrica de custos:

Gráfico III

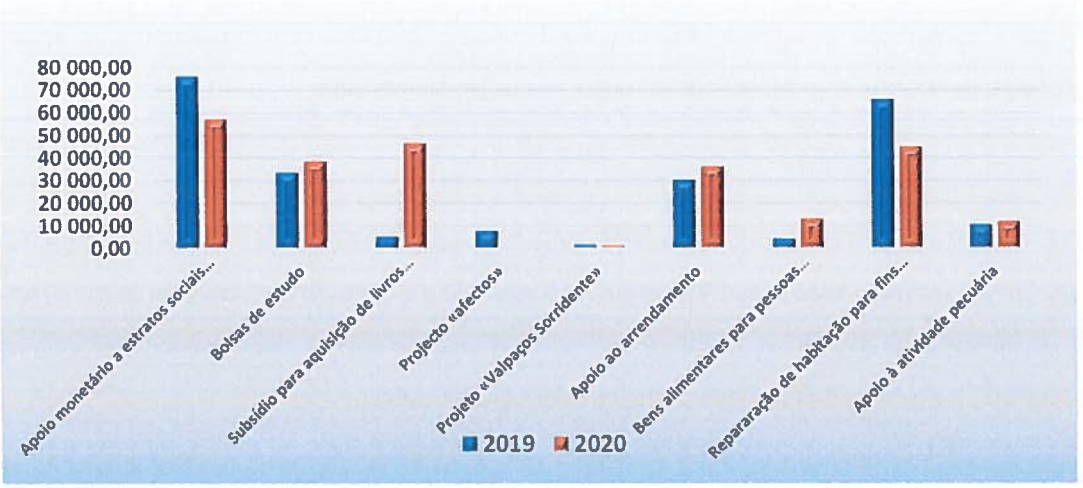

Importa aqui referir um aumento significativo no apoio à aquisição de livros escolares relativo ao ano anterior, fruto do apoio em matéria de ação escolar a todos os grupos de ensino. Os gastos praticamente nulos no ano 2020 no que se refere ao projeto "afetos", fruto do estado de pandemia que vivemos durante praticamente todo o ano de 2020.

Ainda no âmbito das Funções Sociais, com uma expressividade material, surgem os custos relacionados com a Educação, com um valor total de €519.173,17, o equivalente a 19% de todos os encargos incorridos com as funções sociais Este valor deve-se em grande parte aos custos relacionados com o ensino pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico, transportes escolares, refeições escolares, prolongamento de horário, eletricidade e manutenção de instalações escolares.

Se atendermos aos gastos incorridos com a componente educação, e expurgarmos os rendimentos obtidos nesta competência, leva-nos a concluir que o custo médio por aluno que cabe à autarquia fixou-se nos 1.430,13 euros/ano, um decréscimo de €448.61 por aluno, relativamente ao ano anterior, como passamos a demonstrar:

Apuramento dos gastos por aluno

Quadro LXVIII

Gastos		
1 - Remunerações do pessoal não docente		594 771,54
2 – Encargos com a alimentação		68 914,10
3 - Prolongamento de horário		33 174,00
4 - Transportes escolares		121 998,63
5 – Eletricidade, gás e gasóleo de aquecimento, material didático, material de limpeza e outros materiais de funcionamento corrente		79 762,59
6 - AEC´S e CAF		317 803,28
TOTAL DESPESA		**1 216 424,14**
Rendimentos		
1 - DGEST		222 003,49
2 - Receitas próprias (refeições, infantários...)		31 947,77
3 - Transferências - Orçamento do Estado - FEF - (FSM)		330 357,00
TOTAL RECEITA		**584 308,26**
SALDO (Receita - Despesa)		-632 115,88
Número de alunos		
Pré-escolar	**1º Ciclo**	**Total**
118	324	442
CUSTO MÉDIO POR ALUNO		**1430,13**

Com a componente pré-escolar e primeiro ciclo, o município de Valpaços suporta um encargo anual de 1.216.424,14 euros, aqui incluídos a remuneração do pessoal não docente. Para fazer face a esta despesa foram arrecadadas receitas no montante de 584.308,26 euros, provenientes da DGEST, do Orçamento do Estado (através do FSM) e de receita própria. Cortejando os rendimentos e os gastos, obtemos um encargo

médio por aluno de 1.430,13 euros. Anote-se, e por não ser elegível para efeitos do FSM, não foram considerados os gastos de depreciação dos equipamentos afetos à Educação, designadamente edifícios e equipamento escolar, pelo que, a considerar-se estes encargos, o custo por aluno seria superior ao supra indicado.

A redução do custo por aluno em 2020 face ao ano 2019, ficou a dever-se ao encerramento das escolas, traduzindo-se numa evidente redução dos gastos associados, sobretudo com a alimentação e transportes escolares, atendendo a que o pessoal continuou a ser remunerado e mantido ao serviço da entidade.

Em relação aos demais fatores que compõem os gastos com as valências sociais, referenciamos os gastos incorridos com o abastecimento de água, nomeadamente os gastos energéticos, de conservação e reparações, aquisição de materiais de construção civil, análises de água, totalizando um valor de 169.538,85 euros. Refletimos igualmente os gastos incorridos com o saneamento, nomeadamente com o tratamento de efluentes, apresentando um valor de 393.298,58 euros e os gastos recorrentes da recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, totalizando um valor de 495.395,95 euros.

Na representação gráfica seguinte, podemos visualizar a repartição mensal do total de gastos tidos com a cultura e com o desporto, recreio e lazer. Na cultura, os gastos totais foram de 166.770,83 euros, no qual e devido à falta de eventos/festividades derivador do contexto atual de pandemia, destacamos os apoios a associações culturais. No desporto, recreio e lazer, os apoios monetários a associações desportivas/recreativas e as despesas incorridas com a conservação, manutenção e reparação das instalações desportivas, representam um gasto total 202.605,19 euros.

<u>Representação mensal dos gastos tidos com a cultura e com o desporto, recreio e lazer:</u>

Gráfico IV

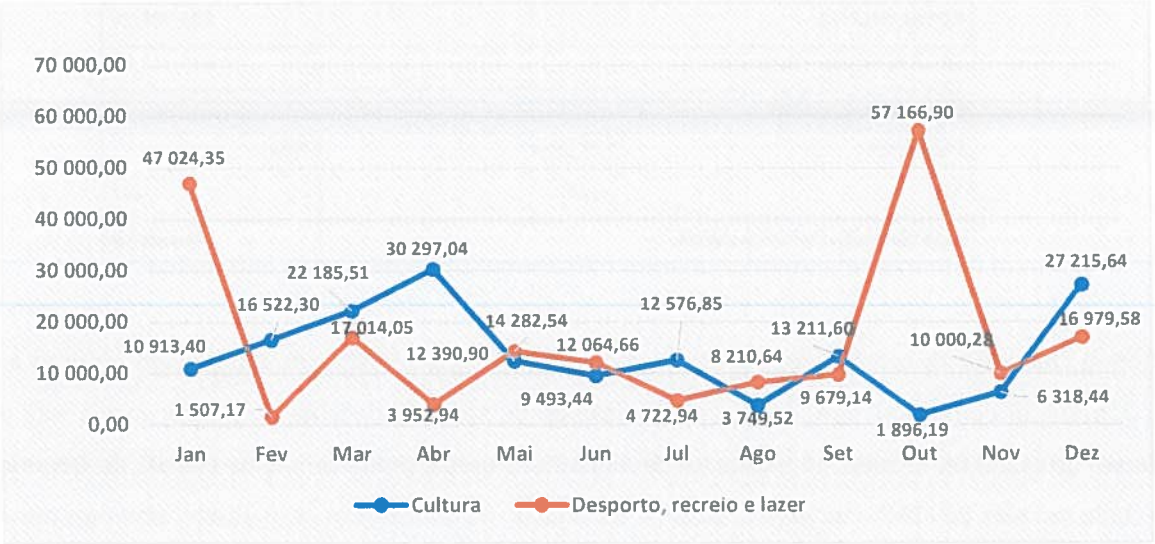

Se atendermos à comparação de gastos do ano anterior no que à Cultura, Desporto, recreio e lazer concerne, verificamos um decréscimo acentuado, principalmente no que se refere à cultura, como podemos verificar no gráfico seguinte:

Gráfico V

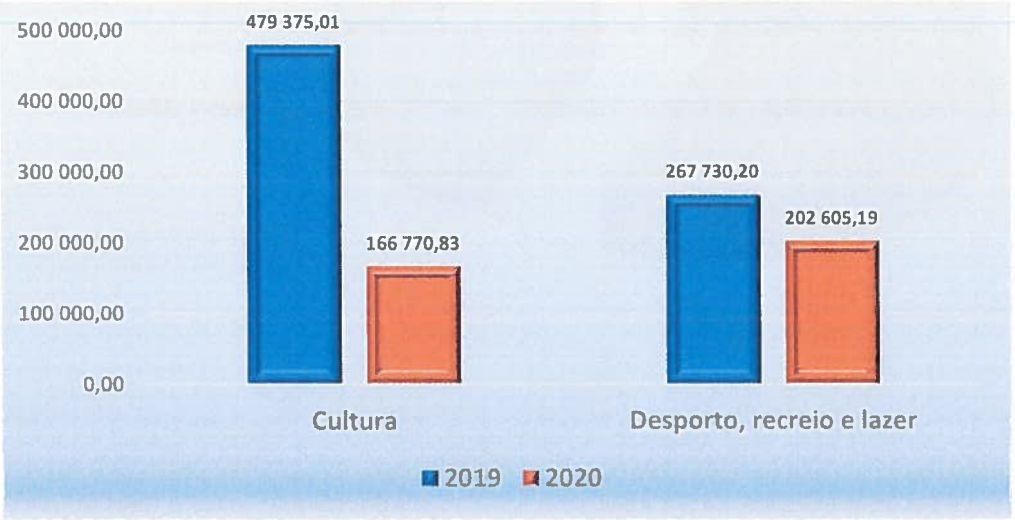

Eventos cancelados, práticas culturais suspensas, instituições culturais fechadas e artistas e criativos incapazes de difundir a sua arte. Foi este o cenário de um dos setores mais afetados face à crise provocada pelo Covid-19, que levou à não realização de concertos, exposições, exibição de filmes e peças de teatro, que o município de forma gratuita proporcionava aos valpacenses.

A Covid-19, para além de ter influenciado pela negativa a arrecadação de receita, nomeadamente na venda da água, recolha dos resíduos sólidos e tratamento de efluentes, mercados e feiras, rendas, taxas e licenças, levou a considerar outras naturezas de gastos em resposta à pandemia que nunca haviam sido considerados.

Entre essa natureza de gastos, destacamos graficamente, atendendo à sua materialidade, os dispêndios incorridos com a aquisição de equipamentos de proteção individual, produtos de desinfeção, teste de despistagem e campanhas de sensibilização, assim como o Fundo de Emergência Municipal, destinado ao tecido empresarial valpacense que mais efeitos nefastos teve em consequência da pandemia.

Gráfico VI

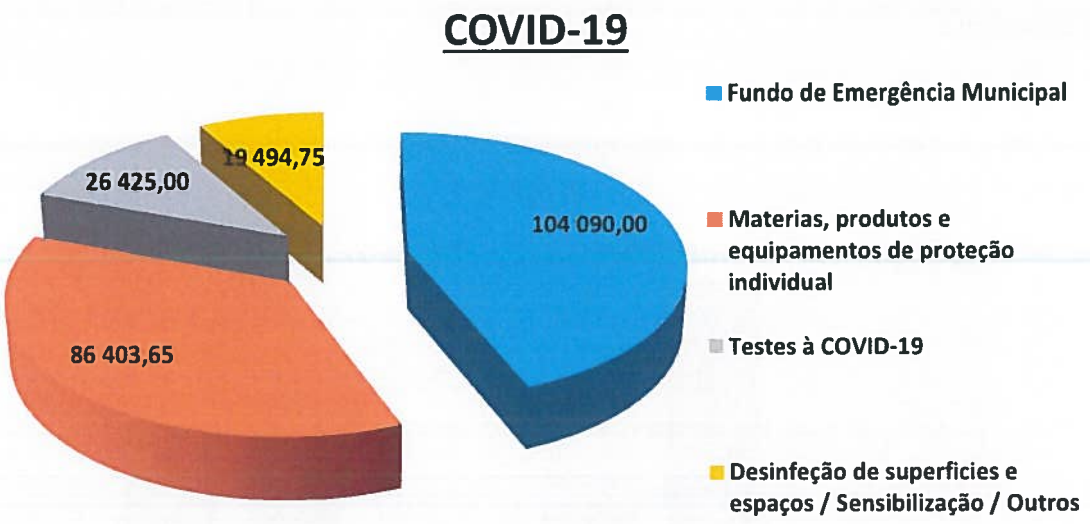
COVID-19
19 494,75
26 425,00
104 090,00
86 403,65
Fundo de Emergência Municipal
Materias, produtos e equipamentos de proteção individual
Testes à COVID-19
Desinfeção de superficies e espaços / Sensibilização / Outros

VI - TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente relatório de contas consolidadas, que antecede, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado por maioria na reunião da Câmara Municipal que se realizou em 17 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Valpaços, 17 de junho de 2021

O Presidente do executivo

A vereação

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O presente relatório de contas consolidadas, que antecede, foi apreciado e votado por _____ na reunião da Assembleia Municipal, realizada em ___ de junho de 2021 em sua sessão ordinária, sendo todas as suas folhas rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente

_____

1º Secretário

_____

2º Secretário

_____

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1° 1749-112 Lisboa(Sede)
T: +351 21 3553 550 **F:** +351 21 3561 952 **E:** geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3° 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 **F:** +351 22 2081 477 **E:** geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Valpaços (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 99.620.050 euros e um total do património líquido de 92.266.224 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.075.709 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme detalhe nas notas 15.3 e 15.4 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, estão em curso processos judiciais entre o Município de Valpaços e a sociedade Águas do Norte, SA (anteriormente Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA). O Município não reconhece a obrigação associada ao pagamento de faturas, no montante global de 2.895.840,76 euros, por consumos mínimos de água e tratamento de efluentes que lhe foram impostos pela Águas do Norte, SA. O Município continua a considerar como um passivo contingente a decisão que resultará desses processos. Registe-se ainda que, o Município liquidou, em 2011, taxas à Águas do Norte, SA, no montante de 557.315,92 euros, correspondentes à passagem de condutas no solo e subsolo do domínio público municipal. O valor de tais liquidações está considerado como ativos contingentes.

Não foi possível obter informação jurídica suficiente que determine a adequação da qualificação adotada para estes ativos e passivos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n°21 NIP 501 612 181 Capital Social 144.000€ Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n°20161380

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

i. Fazemos notar que, conforme se refere no anexo, o perímetro de consolidação, além do Município, inclui apenas a empresa local EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.. Nas contas individuais do Município, esta participação social, encontra-se já valorizada pelo método da equivalência patrimonial. Nestas circunstâncias, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais, não diferem das contas individuais.

ii. O Município aplicou, pela primeira vez, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), optando, em relação à informação relativa a 31 de dezembro de 2019, pela mera conversão dos saldos para as rubricas das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com este novo referencial contabilístico.

   Os ajustamentos de transição encontram-se explicitados na nota 0 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas e dizem respeito, no essencial, a ativos fixos tangíveis e respetivos subsídios ao investimento, que foram reclassificados e/ou desreconhecidos, a par da adoção dos períodos de vida útil, agora definidos pelo Classificador Complementar 2.

iii. Recordamos que no exercício de 2010, em resultado de uma inventariação física e valorização dos imóveis do Município, haviam sido identificados e registados contabilisticamente ativos, no montante de 129.484.969 euros, que correspondem, no essencial, a redes viárias, arranjos urbanísticos, redes de drenagem e distribuição, edifícios, escolas e fossas e reservatórios. Tais ativos não foram objeto de desreconhecimento.

   Quanto aos subsídios ao investimento, recebidos em anos transatos, no exercício de 2016, foi efetuada a identificação e consequente registo contabilístico de subvenções recebidas, no montante de 8.564.482 euros e que não haviam sido considerados no inventário inicial. Do registo contabilístico retrospetivo resultou um incremento da rubrica "Proveitos Diferidos", no montante de 1.579.427 euros, valor que tem vindo a ser reconhecido como proveito em exercícios subsequentes.

   Tais tarefas foram efetuadas pelos próprios Serviços do Município.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RSM

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo Autárquico que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Tal como refere o ponto I.2 do relatório de atividades & contas consolidadas, as demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas, correspondem às demonstrações orçamentais do Município, considerando que, a entidade local participada "EHATB – Empreendimentos Hodroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", não aplica o normativo contabilístico SNC- AP.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Autárquico. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão conolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. Refere o ponto V do relatório, o potencial ainda existente de desenvolvimento e aperfeiçoamento da implementação da contabilidade de custos, o que permitirá a integral divulgação e sistematização da informação a que alude o parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública 27.

Porto, 17 de junho de 2021

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC nº 622)
registado na CMVM com o nº 20160268

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1° 1749-112 Lisboa(Sede)
T: +351 21 3553 550 **F:** +351 21 3561 952 **E:** geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3° 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 **F:** +351 22 2081 477 **E:** geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Assunto: **Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020**

Porto, 17 de junho de 2021

1. Nos termos do n.° 2 do Artigo 77.°, da Lei n.° 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Valpaços, reportado a 31 de dezembro de 2020.

2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.

3. Considerando o relatório e contas consolidado do exercício de 2020, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:

   a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e

   b) que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2020.

   Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA

representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n° 622)
registado na CMVM com o n° 20160268

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n°21 NIP 501 612 181 Capital Social 144.000€ Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n°20161380